

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

RENATA MARIA DE AGUIAR CAVALCANTI

**O QUE AS PARLAMENTARES PROPÕEM: Uma análise dos projetos de lei das
deputadas brasileiras (1995-2018)**

Recife

2020

RENATA MARIA DE AGUIAR CAVALCANTI

**O QUE AS PARLAMENTARES PROPÕEM: Uma análise dos projetos de lei das
deputadas brasileiras (1995-2018)**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de Ciência Política da Universidade Federal de Pernambuco no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, como requisito necessário para a obtenção do título de Mestre em Ciência Política.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Andrea Steiner

Recife

2020

Catálogo na fonte
Bibliotecária Maria Janeide Pereira da Silva, CRB4-1262

- C376q Cavalcanti, Renata Maria de Aguiar.
O que as parlamentares propõem : Uma análise dos projetos de lei das
deputadas brasileiras (1995-2018). / Renata Maria de Aguiar Cavalcanti. –
2022.
94 f. : il. ; 30 cm.
- Orientadora : Prof^a. Dr^a. Andrea Steiner.
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco, CFCH.
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Recife, 2022.
Inclui referências e apêndices.
1. Ciência política. 2. Deputados federais. 3. Discursos parlamentares –
Análise de conteúdo (Comunicação). 4. Projetos de lei. 5. Mulheres na
política. 6. Análise crítica do discurso. I. Steiner, Andrea (Orientadora). II.
Título.

320 CDD (22. ed.)

UFPE (BCFCH2023-007)

RENATA MARIA DE AGUIAR CAVALCANTI

**O QUE AS PARLAMENTARES PROPÕEM: Uma análise dos projetos de lei das
deputadas brasileiras (1995-2018)**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de Ciência Política da Universidade Federal de Pernambuco no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, como requisito necessário para a obtenção do título de Mestre em Ciência Política.

Aprovado em: 18/09/2020.

BANCA EXAMINADORA

Prof^ª. Dr^ª. Andrea Steiner (Orientadora)
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Prof^ª. Dr^ª. Nara Pavão (Examinadora Interno)
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Prof^ª. Dr^ª. Flavia Biroli (Examinadora Externo)
Universidade de Brasília - UnB

A Vanda Maria de Aguiar Cavalcanti e José Eraldo Cicalese Cavalcanti.

AGRADECIMENTOS

Essa foi uma jornada difícil, cheia de privações, mas que contribuíram para mim como profissional e me proporcionou diversas oportunidades para que eu pudesse enxergar o meu valor próprio, minha autoestima bastante questionada ao longo do período. Esses agradecimentos envolvem algumas pessoas que estiveram comigo nessa caminhada. Sem essas pessoas eu provavelmente não teria conseguido. Antes de tudo, sei que devo imensa gratidão à Virgem Maria, mãe de imenso amor e que tenho certeza que esteve e está comigo sempre, apesar das minhas constantes dúvidas.

Sou bastante grata aos meus familiares pelo apoio contínuo de incentivo aos meus estudos. Minha avó Maria Angelina sempre tão gentil foi capaz de me proporcionar uma base forte, a qual ainda me sustento. Minha tia Ana que, com suas brincadeiras e crenças, me fez acreditar que é possível levar uma vida simples e proveitosa. Minha tia Neide que nunca deixou de acreditar em mim, por mais que existissem dúvidas fortes na minha cabeça! A senhora nunca me deixou na mão e sempre me proporcionou bons momentos de afeto. Agradeço à minha irmã Rafaela, que, apesar de (vários) momentos ruins, sempre esteve e estará comigo ao meu lado em qualquer situação. À minha prima Laura, que sempre me deixa feliz com sua presença, ainda que eu esteja passando por algum momento ruim. Ao meu incrível primo e grande amigo Gabriel, que sempre me ajuda com tudo e que também me acalma e me alegra com sua presença.

Em especial, agradeço e dedico toda essa jornada aos meus pais Vanda e Eraldo. É por vocês que tento sempre dar o meu melhor, pois o que mais quero na vida é proporcioná-los o mesmo que vocês fazem por mim.

Agradeço aos meus amigos que conheci ao longo dessa jornada: Caio Santos, Cecília Morena, Eliza Salvador, Evertton Lira, Luiza Vilela e Suzy Arantes. Foram essas pessoas maravilhosas que me levantaram todas as vezes que caí. A Bhreno Vieira, por ter me ajudado bastante nesse e em outros trabalhos que fiz, além de ter aguentado algumas lágrimas e decepções minhas. Apesar da demora de resposta às minhas mensagens e ligações, todo o tempo disponibilizado por ele para mim foram valiosos. A Lays Alves pela ajuda nesse trabalho e pelos “surto” que tínhamos juntas, apesar do desespero (leia-se “desemprego”), eles me deixavam rindo (de nervoso); sem ela, tenho certeza que não teria conseguido desenvolver metade deste trabalho. Eles dois foram como co-orientadores não oficiais para mim.

Agradeço aos Professores do Departamento de Ciência Política da UFPE, em especial à Gabriela Tarouco, que sempre mostrou entusiasmo em seus alunos. Ela foi uma das razões pelas

quais fiz o Mestrado e, além de ser uma grande professora, é uma pessoa fantástica, sempre disponível e atenciosa. Agradeço aos comentários de Nara Pavão, Flávia Biroli acerca desta dissertação, eles foram bastante necessários e contribuíram demais para o desenvolvimento do trabalho.

Por fim, um enorme agradecimento à Andrea Steiner, orientadora dessa dissertação de Mestrado. Os comentários, a paciência, os aperreios e desentendimentos foram valiosos para toda a jornada trilhada até então. Steiner nunca me abandonou apesar das barreiras. Enquanto pessoa, ela é incrível e como Professora mais ainda. Deixo esse agradecimento para pedir desculpa por qualquer coisa que tenha feito e para mostrar eterna gratidão.

Não é fácil conversar sobre a questão de gênero. As pessoas se sentem desconfortáveis, às vezes até irritadas. Tanto os homens como as mulheres não gostam de falar sobre o assunto, contornam rapidamente o problema. Porque a ideia de mudar o status quo é sempre penosa. Algumas pessoas me perguntam: “Por que usar a palavra ‘feminista’? Por que não dizer que você acredita nos direitos humanos, ou algo parecido?” Porque seria desonesto. O feminismo faz, obviamente, parte dos direitos humanos de uma forma geral — mas escolher uma expressão vaga como “direitos humanos” é negar a especificidade e particularidade do problema de gênero. Seria uma maneira de fingir que as mulheres não foram excluídas ao longo dos séculos. Seria negar que a questão de gênero tem como alvo as mulheres. Que o problema não é ser humano, mas especificamente um ser humano do sexo feminino. Por séculos, os seres humanos eram divididos em dois grupos, um dos quais excluía e oprimia o outro. É no mínimo justo que a solução para esse problema esteja no reconhecimento desse fato. (ADICHIE, Chimamanda Ngozi, 2015, p. 23).

RESUMO

Qual a pauta dos projetos de lei das deputadas federais brasileiras? Projetos de lei são propostas apresentadas na Câmara e no Senado do Brasil e podem versar sobre vários temas. Algumas pesquisadoras acreditam que a agenda das deputadas busca priorizar as mulheres e que, assim, desenvolvem projetos que se relacionam com o estereótipo do gênero feminino: mãe, esposa e dona de casa. Por outro lado, análises empíricas sugerem que, na verdade, as propostas das deputadas dependem de duas variáveis: o partido ao qual se inserem e os desejos de seus eleitores. A proposta deste trabalho é identificar, a partir de dados disponibilizados pela Câmara dos Deputados do Brasil quais os temas mais abordados pelas representantes deste país. Ao todo foram analisados 4060 projetos de lei desenvolvidos ao longo de vinte e três anos (1995 - 2018) pelas deputadas federais brasileiras. A Análise de Conteúdo Automatizada através da modelagem de tópicos, foi utilizada para que o objetivo principal desta pesquisa pudesse ser alcançado. Os resultados indicam que elas discutem sobre muitos assuntos e priorizam a mulher que vive em situação de violência, mas também que os partidos possuem influência na escolha e tempo dedicado aos assuntos.

Palavras-chave: deputada federal; projeto de lei; análise de conteúdo; modelagem de tópicos; estudos de gênero.

ABSTRACT

What issues are included in the bills of Brazilian female representatives? In Brazil, bills are proposals discussed in the Chamber of Deputies and Federal Senate and their content may focus on different issues. Some researchers believe that female deputies' agenda seeks to prioritize women and that, therefore, they develop proposals related to the female gender stereotype: *mother*, *wife* and *housewife*. On the other hand, empirical analyses suggest that these deputies' proposals depend on two variables: to which party they belong to and the wishes of their voters. This work tries to identify, based on data available from the Brazilian Chamber of Deputies, which topics are most addressed by female representatives of this country. In total, 4060 proposals were analyzed spanning twenty-three years (1995 - 2018). Automatic Content Analysis through topic modelling was used to achieve the objective of this research could be achieved. The results show that they discuss many issues and prioritize women who live in situations of violence, but they also indicate that parties have influence over the choice of and time dedicated to these issues.

Keywords: brazilian female representatives; bills; content analysis; structural topic model; gender studies.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
2	O TEMA DAS MULHERES NA POLÍTICA	14
2.1	INTRODUÇÃO	14
2.2	A FORMAÇÃO DA AGENDA	16
2.3	O ESTEREÓTIPO DE GÊNERO	17
2.4	TEMAS LATENTES	22
2.5	CONCLUSÃO	27
3	O BRASIL	29
3.1	INTRODUÇÃO	29
3.2	POR QUE AS DEPUTADAS FEDERAIS BRASILEIRAS?	31
3.3	OS NÚMEROS	32
3.4	OS PROJETOS DE LEI	36
3.5	CONCLUSÃO	41
4	METODOLOGIA	42
4.1	INTRODUÇÃO	42
4.2	A TÉCNICA DE ANÁLISE DE CONTEÚDO	42
4.3	O <i>STRUCTURAL TOPIC MODEL</i>	45
4.3.1	<i>BASE E PROCESSAMENTO DOS DADOS</i>	46
4.3.2	<i>A QUANTIDADE DE TÓPICOS NECESSÁRIOS</i>	50
4.5	CONCLUSÃO	51
5	RESULTADOS	52
5.1	INTRODUÇÃO	52
5.2	AS PAUTAS DAS DEPUTADAS FEDERAIS	53
5.3	OS TEMAS LATENTES DAS DEPUTADAS FEDERAIS BRASILEIRAS	57

5.3.1 VISÃO GERAL	58
5.3.2 PARA QUEM AS DEPUTADAS ESTÃO FALANDO?	59
5.4 CONCLUSÃO	61
6 CONCLUSÃO	63
REFERÊNCIAS	65
APÊNDICE A – ANÁLISE EXPLORATÓRIA DOS TÓPICOS	73

1 INTRODUÇÃO

O que as parlamentares brasileiras propõem? As deputadas federais, ao se elegerem, elaboram projetos de lei sobre diversos temas que podem versar sobre economia, bem-estar social, questões externas, entre outros. Esses temas podem ser identificados através dos PLs apresentados pelas legisladoras ao longo de seus mandatos. Mas, sobre o que são esses PLs?

As agendas podem conter diferentes teores. Alguns trabalhos abordam a perspectiva da *supermadre*, ou seja, as mulheres eleitas passariam a utilizar o espaço público como uma *ampliação* do privado. Sob essa ótica, na prática elas passariam a elaborar políticas com foco na figura da mulher que é mãe, esposa e dona de casa (E. CHANEY 1973; CRASKE 1999; KAPLAN 1982). Essa visão sugere, entretanto, a atuação feminina nas políticas nacionais como algo restrito, por isso, trabalhos empíricos vêm sendo desenvolvidos a fim de compreender melhor como elas atuam na política. Os partidos políticos, por exemplo, parecem influenciar a atuação legislativa feminina, o que significa dizer que a pauta delas é guiada também pelos desejos de seus partidos (DOLAN 2014; FREDERICK 2010; SCHWINDT-BAYER 2010). O gênero, portanto, não parece ser um fator determinante da ação nas arenas políticas: ser mulher pode não significar atuar em nome do grupo pertencente. Por outro lado, traçar quais são os temas abordados por elas é uma tarefa complicada. Diferentes culturas e sociedades possuem também necessidades distintas entre si. As legisladoras francesas têm preferências ao formular suas políticas que podem não ser semelhantes às mexicanas, por exemplo.

No Brasil, o número de deputadas federais eleitas permanece constante em torno dos 10% desde a redemocratização, mas esse número não indica uma menor atuação feminina no Congresso. À exemplo se tem a *bancada feminina*, a qual atua ativamente, apresentando muitos projetos, apesar do baixo êxito¹. Entre 1995 e 2018, elas lançaram, de maneira individual, aproximadamente cinco mil projetos de lei. O conteúdo deles ainda é assunto de interesse.

O presente trabalho se propõe a investigar, portanto, qual é a pauta das legisladoras brasileiras e para tal utiliza a metodologia da análise de conteúdo automatizada, técnica adequada para o alcance dos objetivos da pesquisa. Através da leitura, codificação e categorização dos PLs é possível que a pergunta de pesquisa seja respondida. Como o número

¹ Fonte: *Bancada Feminina apresenta mais projetos, mas consegue poucas vitórias*. Disponível em <https://agenciapatriciagalvao.org.br/mulheres-de-olho/politica/bancada-feminina-apresenta-mais-projetos-mas-consegue-poucas-vitorias/> Acesso em 01 de maio de 2020.

de PLs estudados aqui é superior a quatro mil, a análise manual seria uma tarefa que demandaria muito tempo e recurso.

Dentre as formas de análise de dados automatizada através de texto, tem-se o *Structural Topic Model (STM)*. O STM é uma técnica de estruturação de grandes conteúdos textuais em tópicos, e é utilizado quando a pesquisadora não sabe quais são as categorias existentes no conjunto de dados. É exatamente esse o caso desta pesquisa. Os dados foram disponibilizados pela Câmara dos Deputados e contêm informações sobre todos os projetos de lei desenvolvidos pelas deputadas federais ao longo de 23 anos no Brasil. Através do STM foi possível descrever quais são os temas levantados por elas em seis legislaturas (da 50^a até a 55^a).

Os resultados obtidos esclarecem a pergunta de pesquisa: as deputadas federais possuem uma ampla gama de pautas. Elas discutem questões armamentistas, tributárias, administrativos, entre outros, mas também debatem de maneira específica sobre as mulheres, principalmente quanto aos crimes sofridos por elas.

Desse modo, para uma melhor contextualização, este trabalho se inicia discutindo algumas teorias sobre as influências dos estereótipos de gênero sobre as mulheres que se candidatam a cargos públicos, apoiando-se dos possíveis temas e pautas levantadas por elas quando eleitas (Capítulo 1). Em seguida se expõe, de modo específico, a situação do Brasil em relação a essas mulheres que tentam e conquistam cargos públicos (Capítulo 2). Após esses debates, tem-se a construção do trabalho, ou seja, a metodologia explorada na pesquisa para que se possa chegar às conclusões (Capítulo 3). Posteriormente, os resultados (Capítulo 4) e a conclusão. Por fim, um maior detalhamento do processo de estruturação dos tópicos dos resultados, tem-se o Apêndice A.

2 O TEMA DAS MULHERES NA POLÍTICA

2.1 INTRODUÇÃO

Em uma democracia, a representação é um processo de tomada de decisão que se repete em determinados períodos e têm o intuito de beneficiar os cidadãos em corrigir os erros cometidos pelo governo como resultado da eleição passada (DALTON, FARRELL E MCALLISTER, 2011); em sua essência, o representante é autorizado pelo representado, que consente com o que é feito em seu nome (KNIGHTS, 2010). Na literatura há, de maneira geral, a diferenciação entre dois tipos: aqueles que se posicionam a favor de um determinado grupo e os que possuem uma relação de semelhança física com os eleitores. Os agentes envolvidos nesse conceito são os representados, indivíduos que votam (HAMILTON, 2014) a fim de escolher seus representantes, ou seja, pessoas autorizadas a agir em nome de seus eleitores (PITKIN, 1972).

A representação política pode ser descritiva ou simbólica. A primeira consiste no argumento de que a presença dos diversos segmentos na sociedade no Parlamento é importante, uma vez que para que ele funcione democraticamente, todos os pontos de vista da sociedade devem debater sobre ela; a segunda aborda sentimentos pessoais e características físicas, como sexo, raça e religião entre os agentes (NORRIS E LOVENDUSKI, 1989; PITKIN, 1972).

A segunda se descreve pela substância: as características físicas também podem constituir nas pautas as quais um candidato defenda. Ela se concentra nas atividades desenvolvidas pelo parlamentar: quando um político negro defende pautas a favor da população negra, por exemplo, ele está agindo em nome do grupo ao qual ele se insere. Assim, as opiniões, os valores e as atitudes de diversos grupos podem ter um impacto positivo no conteúdo e no comportamento das atuações legislativas (NORRIS E LOVENDUSKI, 1989). Expandindo o conceito e de maneira mais direta em questões de responsividade, o representante pode captar o que os representados querem e transformar isso em ação (PETIT, 2010); como resultado, as preferências dos dois agentes convergem (PITKIN, 1972).

O número e a ideologia política importam para este tipo de representação e, no geral, partidos mais à esquerda do espectro político oferecem melhores espaços para representar os interesses das mulheres. Entretanto, especificamente, apenas algumas características ideológicas, como assuntos pós-materiais, têm um impacto sobre a representação substantiva feminina. Por outro lado, a atuação legislativa é um fator importante, uma vez que tanto partidos de esquerda quanto de direita que estão sob regras eleitorais proporcionais recebem incentivos para representar os interesses das mulheres; além disso, é de se esperar que quando o número

de mulheres aumenta, o nível de representação substantiva feminista também aumenta (ERZEEL E CELIS, 2016).

O trabalho das mulheres na política é estratégico e faz toda a diferença para os interesses femininos: ao invés de seguir uma agenda feminista padronizada, as mulheres, quando eleitas, utilizam de suas experiências individuais para promover igualdade de gênero e os direitos das mulheres² (CHANEY, 2006). Em adição, quando se elegem mulheres, é esperado que, pelo menos nos primeiros meses, elas tenham, em suas agendas políticas, questões de gênero e igualdade (*idem*). As mulheres, portanto, carregam diferentes prioridades quando comparadas aos homens no meio político (MIGUEL, 2000), o que em outras palavras significa dizer que eleger mulheres garante que os seus interesses serão observados e levados em conta e que as suas prioridades são diferentes dos homens (CHANEY, 2006).

Como dito, algumas autoras sugerem que as mulheres realmente fazem a diferença na política, principalmente porque carregam experiências e valores que são levados em conta quando formulam políticas. Recentemente, entretanto, alguns estudos identificaram que o gênero não é um fator determinante; na verdade, o efeito dos partidos na agenda legislativa é maior que o gênero. Ser mulher, portanto, não implica que a agenda estará mais focada em questões feministas e liberais (SCHWINDT-BAYER E CORBETTA, 2004), mas a mudança de agenda ocorre de acordo com o partido que está no poder: se o partido é de esquerda, então é mais provável que as questões relativas ao gênero sejam mais levadas em conta que quando um partido de direita está no poder (FREDERICK, 2010). Por outro lado, a nível individual, as mulheres tendem a trabalhar mais juntas em relação aos homens (VOLDEN, WISEMAN, E WITTMER, 2013) e os assuntos sobre gênero são mais introduzidos no debate das legislaturas por mulheres; mas esse estereótipo vem sendo quebrado e as legisladoras mostram que entendem de questões tidas como “masculinas”, como a respeito da segurança nacional e do militarismo (SANBONMATSU, 2015).

O presente capítulo está dividido em torno de três assuntos: a formação de agenda, o estereótipo de gênero e os temas latentes abordados pelas mulheres eleitas. O primeiro debate mostra como é a formação da agenda parlamentar para, em seguida, entender como as características históricas e sociais das mulheres podem ser levados para a política. O segundo

² Chaney (2006) utiliza o termo *equality champions*, ou seja, indivíduos-chaves que atuam de forma a avançar na agenda feminista ou em preocupações relativas ao gênero.

trata de abordar qual a preocupação das mulheres eleitas, ou seja, identificar o que elas propõem nos parlamentos nacionais.

2.2 A FORMAÇÃO DA AGENDA

As agendas parlamentares podem conter diferentes conteúdos e uns são mais prioritários que outros a depender de quem o elabora. As motivações para o desenvolvimento das pautas parlamentares podem ser diversas, os recursos disponíveis podem ser escassos ou não, mas é certo que alguns temas ganham mais destaques que outros (BATISTA E VIEIRA, 2016) nas agendas de deputados e deputadas.

Agentes governamentais dedicam atenção a um conjunto de assuntos à medida em que tais atores tomam conhecimento dos problemas que se tornam prioridade na agenda legislativa e podem ser estabelecidas ao menos três influenciadores de decisões (KINGDON, 1997). Em primeiro lugar, tem-se problemas capazes de interferir em valores definidos como relevantes para quem elabora tais políticas; segundo, podem-se estabelecer situações em perspectiva comparada com outros Estados e, assim, definir que tais assuntos também são importantes para aquele local; por fim, a adequação de temas em diferentes categorias pode influenciar na dedicação sobre o assunto, em detrimento de outro (idem). Alguns temas são considerados mais importantes ou salientes que outros (BATISTA E VIEIRA, 2016).

A posição em relação a um tema é um fator considerável. Se apresentamos dois projetos de lei sobre o tema da saúde, por exemplo, avaliamos que o primeiro tem a intenção de tornar obrigatória a vacinação de crianças contra a COVID-19, enquanto o outro propõe que a decisão seja facultativa aos responsáveis. Em outras palavras, os dois projetos versam sobre saúde, mas se opõem quanto ao mesmo fator (LAVER, 2003). Mas, de qualquer forma, a atenção dada ao tema em questão é igual entre os dois atores independente da posição (BATISTA E VIEIRA, 2016).

Este trabalho, portanto, insere-se no debate sobre saliência para investigar qual a ênfase dada pelas deputadas federais brasileiras ao formular suas agendas parlamentares. Concomitantemente, não importa qual é a posição defendida por elas, mas sim, quais as disposições que estas demonstram em cada assunto ao longo de suas legislaturas.

No legislativo, um problema é constatado e transformado em Projeto de Lei. Tais parlamentares coordenam seus comportamentos de modo a influenciar o desenvolvimento ou formação de uma política e podem fazê-lo por meio da *Advocacy Coalition Framework (ACF)*, estrutura de processo decisório para lidar com problemas de políticas públicas (WEIBLE E

SABATIER, 2007). Um dos pressupostos principais do ACF é a racionalidade limitada pelas crenças, ou seja, há a incapacidade de aprender e adquirir novas informações porque estes são filtrados pelos valores adquiridos por toda a vida, o que os fazem aceitar ideias que apenas reforçam tais crenças (*idem*). A identificação sócio-cultural, o qual envolve também a religião, é um componente profundo desse sistema de crenças (SABATIER E JENKINS-SMITH, 1993).

O sistema de crenças relacionado à formação de agenda normalmente resiste à mudanças, pois elas necessitam de um aprendizado em um longo período de tempo; a aprendizagem pode ser desencorajada pelas restrições cognitivas (WEIBLE E SABATIER, 2007). Mas, a saliência temática das legisladoras brasileiras também caminha nesse sentido?

2.3 O ESTEREÓTIPO DE GÊNERO

No mundo, três países apresentam porcentagens de mulheres maiores que os homens na Câmara de Deputados: em Ruanda, Cuba e Bolívia elas ultrapassam o número de homens eleitos³. Internacionalmente, a média de mulheres eleitas no Parlamento é inferior a 25%⁴. As razões para tal sub-representação podem estar nas dinâmicas culturais que barram a entrada feminina na política ao por o papel tradicional “do lar” como prioridade para elas, restringindo-as à esfera privada; além disso, elas podem ter sido prejudicadas pela concessão tardia do direito de concorrer a cargos públicos que no geral, foi obtido a partir do século XX (SCHWINDT-BAYER, 2010). Religiões dominantes que restringem as ações das mulheres (TRIPP E Kang, 2008) e a cultura machista forte em determinadas regiões (YOON, 2004) também constituem uma barreira para o acesso delas na arena política.

Na América Latina, o número de mulheres envolvidas na política cresceu significativamente em 30 anos (SCHWINDT-BAYER, 2010), mas elas ainda permanecem imersas na cultura patriarcal bastante forte na região. O papel de mãe, esposa e dona de casa possui destaque e é motivo de ganho de poder significativo dentro da comunidade latina: a geração de crianças no ventre é considerado um presente de Deus exclusivo às mulheres, e esse é, inclusive, um dos motivos pelos quais os homens tentam controlar os “poderes” reprodutivos femininos (J. MARTIN, 1990). A posição da mulher na sociedade faz parte de uma série de

³ *Women in Politics*: 2019. Disponível em <https://www.ipu.org/resources/publications/infographics/2019-03/women-in-politics-2019> Acesso em 17 de junho de 2019.

⁴ *Women in parliament in 2018: the year review*. Disponível em <https://www.ipu.org/resources/publications/reports/2019-03/women-in-parliament-in-2018-year-in-review> Acesso em 17 de junho de 2019.

circunstâncias históricas marcadas pela submissão dos interesses femininos e a ascensão da vontade masculina (CATANI E SILVA, 2017). Isso, por sua vez, descreve o machismo, que se caracteriza pela excessiva arrogância e agressão nas relações entre homens e mulheres (STEVENS E PESCATELLO, 1973), e determina o ideal de “boa mulher”, ou seja, a esposa que fica em casa cuidando do lar e da família (CRASKE, 1999).

Outra perspectiva presente na cultura latina é o marianismo, termo de cunho Católico com veneração à Virgem Maria, o qual exalta a figura da mulher como detentora de um corpo semidivino, moral e espiritualmente superior ao masculino e, como dito, com a característica única de poder gerar uma vida (STEVENS E PESCATELLO, 1973). Nesse sentido, e em especial nessa região, tanto o machismo quanto o marianismo influenciam no que é esperado que as mulheres façam quando entram na política (CRASKE, 1999).

Elas, portanto, entram na política e a utilizam como uma “ampliação” de suas vidas domésticas (CHANEY, 1973), abstendo-se de temas políticos “sérios” (CRASKE, 1999). Algumas mulheres, inclusive, têm medo de expressar suas opiniões sobre, por exemplo, questões militares, uma vez que estão sujeitas à zombaria dos homens (CRASKE, 1999). Elas carregam o fardo de serem mulheres e tendem sempre a associar seus trabalhos com a responsabilidade de preservar a vida; no geral, elas aceitam que existe uma divisão histórica do trabalho por sexo, e tendem a se preocupar com questões a respeito do corpo feminino (tais como o estupro e a dignidade) ou a violência física ou psicológica (KAPLAN, 1982).

Consequentemente, elas tendem a formular projetos que atendam às necessidades das mulheres que são esposas, mães, donas de casa, bem como temas sociais em geral; elas são as *supermadres*, ou seja, a participação delas se concentra em formular políticas que foquem nos seus papéis sociais típicos. É, portanto, bastante comum a elaboração de projetos de lei sobre educação, saúde e bem-estar social (CHANEY, 1979). Entretanto, com a crescente presença feminina em ambientes dominados por homens e também com os maiores níveis educacionais entre elas, o status da mulher vem mudando (CRASKE, 1999) e o modelo da *supermadre* não é mais tão válido (SCHWINDT-BAYER, 2010). Elas ainda aceitam o fato de carregar o papel social “feminino” da *supermadre*, mas na esfera pública elas sabem que são capazes de discutir temas diferentes dos tradicionais e que não podem ser definidas como seres subordinados, nem tampouco serem vistas apenas como mães e esposas (FURLONG E RIGGS, 1996).

O acesso ao meio político pelas mulheres é uma preocupação feminista (LOVENDUSKI, 2005) e, no geral, cinco ideias podem ser resumidas em relação aos interesses

do feminismo nessa arena: ampliação dos direitos e do *status* feminino, redução da hierarquia patriarcal, menor distinção entre o público e o privado, foco no homem e na mulher e, por fim, o reconhecimento de grupos e movimentos feministas em um contexto nacional (MAZUR, 2002). As feministas dos países desenvolvidos do século XIX⁵ tinham uma preocupação essencial com as leis que representavam desigualdades de gênero, tais como em relação ao casamento, à propriedade, ao divórcio, à custódia infantil, à educação, ao sufrágio, ao desemprego e à cidadania. Com o avanço da democracia liberal, elas passaram a concentrar seus interesses na igualdade de direitos, no viés de gênero que as leis possuem, no entendimento dos privilégios, nas desvantagens e na discriminação histórica de gênero (HAWKESWORTH, 1994).

Uma das principais barreiras para o debate de temas políticos pelas mulheres é a tradição cultural de que elas sempre estarão subordinadas às condições sociais da família, a qual enfatiza o papel da mãe, esposa e dona de casa; superado isso, elas conseguirão participar mais da esfera pública, apresentando temas que fogem à lógica da *supermadre* (FREEMAN, 1989). Assim, a América Latina vem aumentando a quantidade de mulheres no setor político e, cada vez mais, ampliando o status de gênero feminino (CRASKE, 1999; SCHWINDT-BAYER, 2010).

A literatura concorda que as mulheres se sentem melhor representadas por mulheres na política (LAWLESS, 2004; MANSBRIDGE, 1999; THOMAS E WILCOX, 2014). Quando as cidadãs veem o sucesso de outras mulheres em cargos altos, antes dominados apenas por homens, elas passam a acreditar que o sucesso delas também é possível, e que podem conquistar seus espaços próprios. Nesse caso, é provável que as mulheres passem a se identificar mais como feministas, ou que elas sejam menos vulneráveis ao estereótipo feminino e suas respectivas competências na arena política (LAWLESS, 2004).

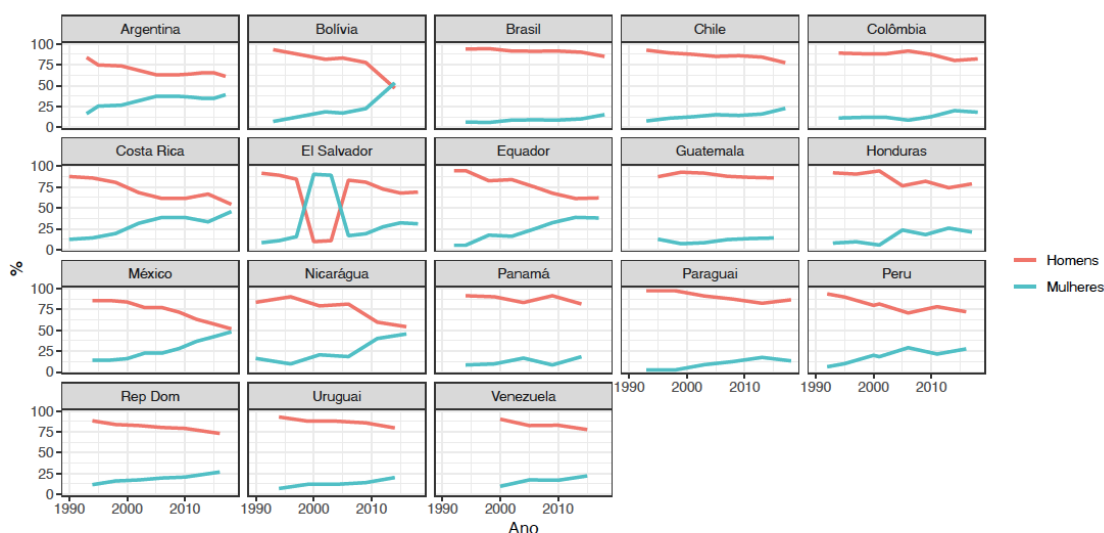
Os eleitores acreditam que as candidatas à política possuem mais compaixão e maior senso de comunidade, são mais honestas que os homens e mais competentes em relação a temas como educação e saúde (tidos como pertencentes ao debate feminino); porém as consideram inadequadas para assuntos como relações exteriores e acham que elas são mais liberais (em questões políticas) que os homens (ANZIA E BERNHARD, 2019; DOLAN, 2010). Entretanto, as evidências mostram que esse estereótipo é mais forte em mulheres que concorrem a cargos

⁵ No geral, os países da Europa ocidental, o Canadá e os Estados Unidos.

executivos, quando comparadas com as que concorrem ao legislativo (ANZIA E BERNHARD, 2019).

As mulheres estão longe da igualdade de gênero, mas, hoje em dia, elas ocupam mais cargos políticos que a qualquer momento da história (DOLAN, 2014). De fato, na América Latina, o número de mulheres eleitas para o Legislativo vem crescendo ao longo dos últimos vinte anos, enquanto que o de homens permanece estável ou vem sofrendo pequenas quedas a cada eleição, como pode ser observado na figura 1. Em destaque, tem-se a Bolívia e o México que possuem percentuais elevados de representação feminina e, o primeiro, chega a ultrapassar, com 53% de deputadas federais compondo o Parlamento. É perceptível que o Brasil vem caminhando de maneira bastante lenta e, em duas décadas, subiu aproximadamente 10%, tendo, nas eleições de 1994, 6% de sua representação composta por mulheres e em 2018 com 15%⁶. Esse avanço mostra que as mulheres são capazes de alcançar altos cargos públicos em um país (MANSBRIDGE, 1999) e, além disso, elas servem de modelo para outras mulheres (DOLAN, 2014). Em uma democracia, a presença feminina contribui para a legitimidade do sistema (MANSBRIDGE, 1999), pois novas visões de mundo são incorporadas ao debate político (NORRIS E LOVENDUSKI, 1989).

Figura 1 – Porcentagem de Deputados e Deputadas Federais na América Latina (1990 - 2018)



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do PARLINE.

Apesar do perceptível avanço da mulher nos ambientes “fora de casa” (CARROLL E SANBONMATSU, 2013), quando uma mulher perde uma eleição, acadêmicos e jornalistas tentam entender o quanto dessa perda pode ser atribuído à condição de gênero (DOLAN, 2014).

⁶ Dados disponíveis para a coleta em <http://archive.ipu.org/parline-e/parlinesearch.asp> Acesso em 16 de dezembro de 2019.

A primeira presidente brasileira, Dilma Rousseff, nas duas vezes que concorreu ao cargo conseguiu se eleger, mas em 2016 ela sofreu impeachment. Durante e após esse processo, a mídia, em especial a Revista ISTOÉ⁷, divulgavam matérias sobre o ser mulher da então presidente: suposições emocionais e o fardo carregado por ela de ser a primeira mulher a ocupar um cargo “masculino” (CARDOSO E SOUZA, 2016; GHIORZI, 2018). A própria ex-presidente, ao discursar em seu último evento público no Palácio Planalto afirmou que ser mulher e ocupar o mais alto cargo político do país foi um problema:

O fato de ser mulher teve influência na abertura do meu processo de impeachment (...). A história ainda vai dizer o quanto de violência contra a mulher, o quanto de preconceito contra a mulher tem nesse processo de impeachment golpista (...). Nós sabemos que um dos componentes desse processo tem como base o fato de eu ser a 1ª presidenta eleita pelo voto popular do Brasil. A história vai mostrar como o fato de eu ser mulher me tornou mais resiliente, mais lutadora. ⁸Dilma Rousseff em discurso na 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (10/05/2016).

Estudos mais recentes, entretanto, vêm levantando uma outra causa para a sub-representação: a decisão delas em não concorrer. Homens tendem a participar em maior número, enquanto as mulheres hesitam mais na decisão de pleitear um cargo público e, no geral, essa decisão é estratégica (LAWLESS E FOX, 2010). O viés de gênero não constituiria mais uma barreira para que as mulheres se candidatem a cargos públicos: para a opinião pública, por exemplo, homens e mulheres são competentes para exercer um cargo público (*idem*). Teoricamente, os estereótipos de gênero constituem um fator bastante significativo dos resultados eleitorais, mas, de maneira empírica, as evidências relacionadas a esses vieses foram diminuídas por outra variável: *political quality* (FULTON, 2012). Nessa perspectiva, as mulheres seriam candidatas mais fortes que os homens, pois, diferentemente deles, elas sabem que poderão sofrer discriminações relativas ao gênero e, por isso, agem de maneira estratégica ao concorrer em eleições (DOLAN, 2014). Elas são mais dedicadas, mais íntegras, possuem maiores habilidades para solucionar problemas e atuam melhor que os homens em cargos legislativos (FULTON, 2012). As oportunidades, por outro lado, comprometem a representação feminina: líderes partidários preferem recrutar homens e a situação se agrava quando o partido é forte e tem tendências ao centro ideológico (SANBONMATSU, 2006).

⁷ Uma presidente fora de si. Disponível em https://istoe.com.br/450027_UMA+PRESIDENTE+FORA+DE+SI/?pathImagens=&path=&actualArea=internalPage Acesso em 13 de dezembro de 2019.

⁸ Disponível em <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2016/05/10/dilma-diz-que-e-vitima-de-preconceito-no-processo-de-impeachment.htm> Acesso em 13 de dezembro de 2019.

Quando as mulheres conseguem se candidatar, passam a ter as mesmas chances de ganhar que os homens, e o estereótipo de gênero talvez não constitua um fator determinante na escolha do eleitor⁹ (DOLAN, 2014; FULTON, 2012), mas os eleitores parecem se sentir melhores representados por pessoas “iguais” (em questões físicas) a eles, pois melhora a deliberação dos interesses dessas pessoas (MANSBRIDGE, 1999) e é um elemento importante do momento após as candidatas ganharem as eleições (CHANEY, 1979). Os dois tipos de representação, descritiva e substantiva, podem estar conectados: quanto maior for o número de pessoas eleitas com as características de determinada comunidade, melhor representado é o grupo (AMUNDSEN, 1971).

2.4 TEMAS LATENTES

A presença feminina na política aumenta a legitimidade e a confiança do sistema político, além de contribuir para a estabilidade política¹⁰. Como minoria, elas podem dar uma atenção especial aos assuntos que trazem relações desiguais e desproporcionais às mulheres em relação aos homens (CHILDS, 2004). Em outras palavras, elas fazem a diferença na política, já que trazem temas distintos dos tradicionais levantados por homens e contribuem para a diminuição da desigualdade política.

A representação descritiva, a qual se refere ao número de pessoas, parece importar para uma melhor representação dos interesses femininos, ou seja, é sempre melhor ter mais mulheres na política¹¹; apesar disso, a quantidade não é tudo, afinal, elas podem apresentar uma agenda sem preocupações relativas ao gênero (CHILDS, 2004). Mas, as evidências indicam que as mulheres, quando entram na política conseguem trazer benefícios para o grupo ao qual estão inseridas (CHANEY, 2006; MIGUEL, 2000; NORRIS E LOVENDUSKI, 1989; SANBONMATSU, 2015). Elas desenvolvem suas políticas de maneira estratégica e, quando eleitas, não tendem a seguir uma agenda feminista, mas sim a utilizar suas experiências próprias a fim de promover igualdade e direitos para as mulheres: elegê-las, portanto, pode ser uma garantia de que esses temas serão prioridades em suas agendas (CHANEY, 2006), visto que elas se distinguem dos homens nesse sentido (MIGUEL, 2000).

⁹ É importante ressaltar que essas conclusões vêm de estudos mais recentes, os quais adicionam outras variáveis para a baixa representação: o momento anterior às candidaturas. Quando as mulheres conseguem ultrapassar essa barreira, elas conseguem se eleger, ou pelo menos passam a ter as mesmas possibilidades que os homens. Desse modo, uma das causas da baixa representação feminina está no recrutamento de candidatas.

¹⁰ A inclusão contribui para a estabilidade política do sistema porque toda a sociedade se sentiria representada pelos políticos no cargo (*Office for Democratic Institutions and Human Rights, ODIHR, 2014*).

¹¹ Segundo o *World Development Report 2012: Gender Equality and Development*. Disponível em <https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/4391> Acesso em 17 de junho de 2019.

Feministas e acadêmicos possuem a expectativa de que o número de mulheres eleitas será proporcional a um aumento na quantidade de pautas levantadas em nome das mulheres, aliando, portanto, a representação descritiva à substantiva (CARROLL, 2001) e, quanto mais próximo da paridade de gênero na composição dos congressos nacionais, mais provável que a agenda política se transforme (PHILLIPS, 1998). As experiências e perspectivas que elas carregam enquanto mulheres podem se traduzir em ação favorável a todas as outras que não estão em cargos públicos (CARROLL, 2001); portanto, quando eleitas, elas passariam a abordar pautas mais feministas (CHILDS, 2004).

Para os legisladores de ambos os sexos, a presença das mulheres nos parlamentos nacionais vem afetando a preocupação de oferecer mais pautas e desenvolver leis que contribuam para essa minoria política, e os homens também passam a perceber que defender a agenda delas é algo essencial (CARROLL, 2001). Algumas evidências indicam que as legisladoras, de fato, possuem prioridades diferentes dos homens e preferem focar seus esforços na formulação de políticas que contribuam para a expansão dos direitos femininos (TAYLOR-ROBINSON E HEATH, 2003). Em cargos majoritários, como de senadores, governadores e presidentes, a abertura para esse debate é menor, mas em cargos proporcionais, ambos consideram que o aumento da discussão sobre as mulheres ocorre devido a maior presença delas no meio político (CARROLL, 2001).

Por outro lado, entender o que é um “assunto feminino” é uma tarefa complexa. Em Ruanda, após o aumento expressivo feminino no Parlamento nacional, as mulheres passaram a se tornar legisladoras a favor de sua condição de gênero. Quase uma década após o genocídio em 1994, os ruandeses elegeram 50% de mulheres para o Parlamento e, 2018, alcançou aproximadamente 60%¹². A representação expressiva dessas mulheres deu significância maior ao seu status: elas passaram de filhas ou esposas para oficiais públicas e puderam se tornar independentes, o que não acontecia antes desse aumento, uma vez que elas eram subordinadas ao pai ou marido (BURNET, 2008) e não podiam sequer comprar um pedaço de terra. As ruandesas tinham como necessidade básica serem legalmente insubordinadas aos seus maridos ou pais. Agora, para as mulheres ruandesas, elas possuem os mesmos direitos que os homens e isso ocorreu por conta do apoio contínuo do governo:

Women in Rwanda are well because they are now being supported by the government [...]. We now have the same rights

¹² *Women in Parliament* (2019). Disponível em https://www.iknowpolitics.org/sites/default/files/ipu_femmesenpolitique_2019_en.pdf Acesso em 17 de dezembro de 2019.

as men do. I wish Rwanda will continue to support women, in all spheres of life. That is my hope for my country. We have enough security in our nation and we are all working together to rebuild our nation. Specifically, women are rebuilding. Mukeshimana Vestine, mulher ruandesa.¹³

Alguns programas de assistência doméstica também contribuíram para o empoderamento feminino na América Latina. À exemplo do Brasil e o Programa Bolsa Família, as mulheres passaram a ajudar financeiramente no ambiente familiar e isso tem aumentado o poder delas dentro de casa, pois diminui a dependência econômica em relação ao marido (SILVA E SILVA, 2016). Nele, são as mulheres quem podem receber o dinheiro do governo e não os homens (MOREIRA et al., 2012).

Os movimentos em defesa dos direitos humanos na região após sucessivos abusos por intermédio dos regimes autoritários afetaram principalmente as mulheres. Elas eram vistas como pessoas apolíticas e, portanto, deveriam concentrar seus deveres “patriotas” em tarefas domésticas (CRASKE, 1999). O período das ditaduras foi de intensa violação de direitos fundamentais e as mulheres passaram a protestar contra o regime, fazendo isso enquanto mães à procura de um filho desaparecido ou que havia sido torturado pelo regime (ALVAREZ, 1994)¹⁴.

As demandas desses movimentos também se concentraram em outros aspectos. No cenário autoritário era difícil que ocorresse o retorno de seus filhos, então as mulheres passaram a exigir que os governos fossem transparentes e *accountable*, em outras palavras, mais democráticos; as reivindicações pela melhoria dos serviços públicos passaram a ser conectadas ao bem-estar da família (CRASKE, 1999). Se a mulher é predominava no ambiente doméstico, desse modo, qualquer falta de serviço básico, tal como a falta de energia, era tida por ela como parte da sua própria luta:

The man has his life which is work, and that is his responsibility. He comes home with the money. For the woman, the house is hers, and things such as no light and no water are part of the home, so it is her fight (CRASKE, 1999, p. 121).

A literatura no final e início do século XX sobre esse tema aborda que quando as mulheres conseguiram adentrar nos espaços públicos e a se eleger em cargos políticos, elas passaram formular agendas que focassem no papel delas como mãe, esposa e dona de casa.

¹³ *Forgotten Women: How a ‘dead nation’ rose from genocide to become the most representative place for women in the world*. Disponível em https://www.independent.co.uk/news/long_reads/rwanda-genocide-women-job-africa-tutsi-gender-politics-feminism-survivors-a8425846.html Acesso em 17 de dezembro de 2019.

¹⁴ Essas são as *militant mothers*, ou “mães militantes” (ALVAREZ, 1994).

Temas como educação, violência doméstica e saúde passaram a ser mais defendidos por elas (CHANEY, 1979; CRASKE, 1999). O modelo da *supermadre* foi formulado a partir do papel cultural feminino: são mulheres que conseguiram entrar na esfera pública e que passaram a produzir políticas e a formular projetos que enfatizavam seus papéis tradicionais privados (CHANEY, 1979). Mas, algumas evidências empíricas recentes não corroboraram esses argumentos.

Enquanto candidatas, as mulheres dependem do partido no qual estão inseridas. Suas campanhas e eventual eleição transmitem as necessidades dos partidos, não de gênero. Nos Estados Unidos, por exemplo, mulheres republicanas tendem a dar atenção a questões mais econômicas, como impostos e gastos públicos, enquanto que os homens do partido Democrata focam em políticas mais sociais, como educação e armamento (DOLAN, 2014). O que importa não é o gênero do parlamentar, mas sim o partido: uma mudança na composição do congresso só é significativa se, de uma eleição para outra, o partido predominante muda (FREDERICK, 2010).

Na América Latina, essa situação não é diferente. Algumas deputadas acreditam que o gênero não é um fator determinante na agenda política delas, mas sim que a responsabilidade delas é com seus eleitores no geral ou com seus partidos políticos (SCHWINDT-BAYER, 2010), na fala de uma deputada argentina:

Political obligation as a deputy is to represent the people . . . I believe that one should represent the interests of the people in general. As a political theme, I always work for the most vulnerable sectors. Poor women in Argentina are a very vulnerable sector . . . Women and poor women are, for me, one of the most important political groups . . . But that doesn't mean that a woman only represents feminine interests. I also have other interests (SCHWINDT-BAYER, 2010, p.67).

Por outro lado, algumas deputadas sabem que as mulheres de seus países dependem muito das legisladoras, pois é pouco provável que um homem tenha iniciativa de lutar por seus direitos. Portanto, essa seria uma responsabilidade majoritariamente feminina (*idem*).

Em resumo, as prioridades das mulheres variam no tempo e no espaço. Se por um lado as mulheres suecas lutavam pela legalização do aborto e pela maternidade compartilhada, as ruandesas queriam a independência legal de seus pais ou esposos. Por sua vez, as mulheres da América Latina queriam o retorno de seus familiares, repreendidos pelo regime autoritário, o que as levou a lutar pelos direitos humanos e serviços públicos básicos. Algumas evidências empíricas, entretanto, indicam que no legislativo as mulheres não tomam a situação de gênero

como prioridade: na verdade, elas formulam políticas que estão de acordo com o que os seus eleitores e/ou partido político querem. Essa é uma das causas da importância de investigar mais a fundo quais são os projetos de lei que elas defendem. Essa seção se iniciou com a ambição de traçar quais os temas mais defendidos pelas mulheres na América Latina, mas as evidências não contribuíram para tal opção. Poderíamos tentar incluir temas *tradicionais* abordados pelas legisladoras, entretanto, não existe corroboração empírica que permita isso. Os assuntos variam de região e de partido: um mais à esquerda tem prioridades diferentes de um à direita.

Os partidos políticos são a porta de entrada para uma maior representação feminina, pois eles conseguem traduzir a visão da sociedade, contribuindo, assim, para uma democracia mais inclusiva (NORRIS, 2004). Como visto na seção acima, são eles quem definem as pautas que serão abordadas, o debate que será observado e não a composição da Casa relativa ao sexo: homens e mulheres discutirão assuntos relevantes para seus eleitores no geral ou para o partido (DOLAN, 2014; FREDERICK, 2010; SCHWINDT-BAYER, 2010). Eles se distinguem entre si em diversas categorias e uma delas é a questão ideológica, a qual determina o que o partido abordará no governo (KATZ E CROTTY, 2006). São as variações entre esquerda e direita que determinam as orientações do governo democrático e, apesar de se modificar no tempo e no espaço (DALTON, 2010), é possível traçar pelo menos seis temas importantes para as definições de uma escala ideológica. Seis pontos principais contribuem para uma melhor compreensão da diferença entre os dois extremos: *nacionalismo, cultura, diversidade linguística, religião, igualdade e economia* (BAST, 2016).

A *direita* ideológica tende a levantar a bandeira conservadora, pois valoriza as elites tradicionais, militares e religiosas (JOST, FEDERICO, E NAPIER, 2009). A defesa da moral e dos bons costumes é essencial e os movimentos e lutas sociais não constituem um fator predominante de preocupação para os partidos que compartilham dessa ideologia (COPPEDGE, 1997). O avanço social da mulher, e das minorias em geral, não costuma receber atenção de partidários desse espectro (FERREIRA, 2016). A *esquerda*, por sua vez, tem como palavras-chave o progresso, a mudança do sistema e a igualdade (JOST, FEDERICO E NAPIER, 2009). A prioridade dos partidos que se encontram nesse espectro é diminuir os erros causados pelo capitalismo, defender a equidade e mobilidade social e separação entre a religião e o Estado (HEYWOOD, 2003). Os partidos da extrema esquerda na América Latina possuem aspectos marxistas e priorizam a distribuição para diminuir os males causados pelo sistema capitalista. Os que seguem uma ideologia de centro-esquerda prezam por mobilidade social, justiça e equidade, mas também por distribuição e acumulação de bens (COPPEDGE, 1997).

Algumas evidências indicam que são os partidos de esquerda e centro que oferecem melhores oportunidades para a eleição de mulheres, pois são mais abertos ao debate e costumam receber melhor as demandas dessa população (NORRIS, 2004; TREMBLAY, 2012), além disso, são as câmaras baixas que dão uma maior possibilidade para a inserção da presença feminina e também para o debate sobre os direitos das mulheres (TREMBLAY, 2012). Assim, é de se esperar que as mulheres se candidatem mais em partidos de esquerda e, quando eleitas, passem a formular políticas que estão em acordo com seus partidos (NORRIS, 2004; TREMBLAY, 2012).

2.5 CONCLUSÃO

As mulheres latinas costumam ser enquadradas em estereótipos relacionados às suas condições sociais tradicionais de mães, esposas e donas de casa. É a cultura machista predominante da região que contribui para a idealização do papel da mulher. Essa é uma das causas pelas quais existe a ideia de que quando elas se inserem na política, elas passam a formular políticas que enfatizem essa idealização, ou seja, a agenda política delas tenderia ao desenvolvimento de projetos de lei sobre, por exemplo, educação, maternidade e bem-estar social, afinal, esses tópicos se referem ao “braço protetor” da mulher.

A política para elas traduziria, portanto, suas necessidades enquanto mães e esposas, ou seja, uma espécie de expansão do lar. A história feminina na região também contribui para tal pensamento. Durante os períodos autoritários, elas, em decorrência da perda de seus filhos exilados ou torturados pelo governo, passaram a protestar contra os regimes de seus respectivos países e a levantar a bandeira de que “não somos mulheres, somos mães”¹⁵. Entretanto, quando perceberam que não teriam o retorno de seus filhos, passaram a lutar a favor da democracia, da disponibilidade de serviços básicos e dos direitos humanos, sempre enfatizando o bem-estar da família. Desse modo, quando elas passaram a se candidatar a cargos públicos, foram esses temas que pareciam importar para a luta feminina. As evidências, por outro lado, não corroboram essa hipótese.

O gênero não parece ser uma variável de predição forte: ser mulher não significa que, quando eleita, ela abordará temas relacionados à sua condição tradicional. Em outras palavras, os estereótipos de gênero teriam pouco na decisão das mulheres ao formular políticas. Na verdade, o que influencia a pauta de abordagem de ambos os sexos seria o partido pelo qual os

¹⁵ Traduzido de Craske (1999, p. 119).

políticos estão inseridos. Um partido mais à esquerda tenderia a dar ênfase em temas como igualdade, justiça e progresso, enquanto que um de direita tende a valorizar assuntos tradicionais, como a defesa das elites militares, da religião dominante e da moral. Traçar temas latentes e preocupações femininas é, portanto, uma tarefa difícil e exige a análise de dados relacionados.

3 O BRASIL

3.1 INTRODUÇÃO

Em 2018, setenta e sete mulheres foram eleitas no Brasil para a 56ª legislatura, porcentagem que corresponde a 15% do total de deputados eleitos; apenas três estados não elegeram nenhuma mulher: Maranhão, Amazonas e Sergipe (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2019). É o maior número alcançado na história do país, mas ele ainda é considerado baixo, visto que temos 513 deputados. As cotas implementadas no Brasil há mais de 20 anos (ARAÚJO, 2009) e o crescimento das discussões feministas na década de 1970 (PINTO, 1994) não tiveram impacto significativo na quantidade de mulheres eleitas para o legislativo nessa época.

Historicamente, a política brasileira é um espaço criado por homens, e o aumento da presença feminina tem sido lento e gradual. Quando conseguem entrar nesse meio, elas se encontram diante de expectativas em relação a como elas devem agir e quais são as pautas que elas devem seguir: no geral, espera-se que elas não sejam competitivas ou agressivas e que se preocupem mais sobre questões sociais (MIGUEL, 2011), conforme apresentado anteriormente.

Entre 1990 e 2000, as mulheres atuantes na política ganharam mais força para agir em torno de questões como violência doméstica, estupro e cotas eleitorais, ações estas que tiveram impacto significativo na formulação das leis (HTUN E POWER, 2006). No Brasil, algumas leis durante os anos 1990 foram aprovadas, como a Lei Complementar nº 80, de 12/01/1994¹⁶ e o Decreto n. 1973 de 1996¹⁷, que versam sobre punições e assistências às vítimas de violência doméstica, e a Lei n. 9504/97¹⁸, que estabeleceu as cotas de gênero.

Um aspecto notável a respeito das mulheres brasileiras que conseguem adentrar nos espaços políticos é que elas são representadas a partir de elementos ligados à feminilidade (MORAIS, 2008). Ainda a pressão que elas recebem é maior, pois se espera que elas sempre façam mais, no intuito de que elas provem que são competentes (GROSSI E MIGUEL, 2001)). Entretanto, os movimentos das mulheres no Brasil são, historicamente, frutos das classes altas e conservadoras e não pretendiam alterar a estrutura social ou familiar (AVELAR, 2002). Muitas mulheres políticas, portanto, vêm de famílias tradicionais, estão inseridas em partidos

¹⁶ Disponível em <http://www.compromissoeatitude.org.br/lei-organica-da-defensoria-publica-preve-a-defesa-da-mulher-vitima-de-violencia-domestica/> Acesso em 10 de julho de 2019.

¹⁷ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/D1973.htm Acesso em 10 de julho de 2019.

¹⁸ Disponível em <http://www.tse.jus.br/legislacao/codigo-eleitoral/lei-das-eleicoes/lei-das-eleicoes-lei-nb0-9.504-de-30-de-setembro-de-1997> Acesso em 10 de julho de 2019.

conservadores e tendem a associar o termo feminista com o *ódio ao homem, a negação das diferenças de sexo e a lesbianidade* (HTUN E POWER, 2006).

No Legislativo do Brasil, a formulação de leis tende a ser menos conservadoras que o Executivo, isso porque, no geral, deputados e senadores possuem algumas opiniões a respeito de, por exemplo, união homoafetiva e cotas para mulheres, enquanto que os outros poderes (Executivo e Judiciário) se expressam mais sobre temas como a regulação econômica (HTUN E POWER, 2006). Além disso, as mulheres tendem a propor mais projetos sobre os interesses das próprias mulheres que os homens, ou seja, diferentemente do que acontece na maioria dos países da América Latina, como visto no Capítulo 1, algumas evidências indicam que o gênero tem impacto na representação substantiva feminina (MARTINELLI, 2017). Na esfera privada, as deputadas e senadoras ainda aceitam as posições tradicionais, mas na pública elas sabem que são muito capazes de abranger várias posições políticas, não apenas as tradicionais (HTUN E POWER, 2006).

A situação feminina no Brasil, por outro lado, não se resume ao avanço delas no setor representativo em questão de números absolutos e, mesmo com pequena quantidade de mulheres na política, é possível observar os avanços na sociedade brasileira (PINTO, 2001). A criação de instituições específicas para o tratamento dos assuntos relativos às mulheres, como a Secretaria da Mulher, a Procuradoria da Mulher e a Bancada Feminina no Congresso mostram resultados relevantes para as mulheres na luta por seus direitos.

É no Legislativo que as mulheres conseguem maior avanço em termos de números. A Lei n. 9504/97, além de estabelecer um mínimo percentual (30%) de vagas às candidaturas de cada sexo, também impõe que 5% dos recursos do Fundo Partidário seja destinado ao desenvolvimento e manutenção de programas que promovam a participação feminina na política. Obrigar, ainda, que durante as campanhas eleitorais, 10% do tempo total da propaganda seja organizado para a promoção feminina na política. Apesar desses incentivos estabelecidos por lei, a representação feminina em percentuais não avançou de maneira exponencial. Em mais de vinte anos, elas ainda não conseguiram preencher 20% das vagas no Congresso Nacional e, além disso, essa legislação não prevê punições aos partidos que não cumprirem esses termos. Para a literatura sobre o tema, políticas de cotas que são bem formuladas geralmente conseguem aumentar significativamente o número de mulheres eleitas (FUNK, HINOJOSA E PISCOPO 2019), pois o preconceito existe na seleção de candidatos por parte dos partidos, que preferem selecionar homens e, portanto, com as leis de cotas, eles passam a ser obrigados e preencher a cota (NORRIS E LOVENDUSKI, 1995).

3.2 POR QUE AS DEPUTADAS FEDERAIS BRASILEIRAS?

Os estudos legislativos vêm avançando no campo da Ciência Política, mas eles ainda apresentam algumas perguntas não respondidas (MARTIN, SAALFELD E STRØM, 2014). As legislaturas nacionais constituem um objeto público e de transparência e, em muitos países, existe a lei de acesso a dados, o que torna o trabalho da pesquisadora algo bastante palpável. O Brasil é um desses países. A Lei Complementar 131/2009 ou Lei da Transparência¹⁹ construiu uma ferramenta de acesso a dados e, agora, a solicitação de bancos de dados se tornou algo bastante prático e rápido.

As legislaturas importam (MARTIN, SAALFELD E STRØM 2014) e, para as mulheres, elas constituem a porta de entrada para suas eleições: são por meio de cargos legislativos que elas conseguem aumentar a representação feminina (CARROLL, 2001; ERZEEL E CELIS, 2016). As mulheres tendem a hesitar em suas escolhas de candidatar em eleições, então elas preferem concorrer a cargos menores e proporcionais pois acreditam que as chances de vencer são maiores (LAWLESS E FOX, 2010). Apesar de não existirem evidências de que a barreira enfrentada por elas para obter sucesso nas eleições é a questão de ser mulher, muitas ainda têm medo de competir com homens a cargos iguais, mas quando elas superam isso, elas conseguem se eleger (SCHWINDT-BAYER, 2010; FULTON, 2012; DOLAN, 2014). Os partidos políticos contribuem para esse aumento quando recrutam mais mulheres para as candidaturas (NORRIS, 2004). A câmara baixa representa, portanto, maiores vantagens para as mulheres conseguirem se eleger (TREMBLAY, 2012) e, no Brasil, ela é a Câmara dos Deputados.

São os deputados federais e os senadores quem possuem o poder de obstruir matérias legislativas nacionais consideradas importantes, mas apenas os primeiros são eleitos em cargos proporcionais (HIROI E RENNÓ, 2014), os quais favorecem o aumento feminino na política. Esse estudo é importante porque identificará a produção legislativa de um grupo historicamente sub-representado no Brasil.

As deputadas federais brasileiras estão constantemente ocupando as casas legislativas e, sendo feministas ou não, estão em busca de melhorar a qualidade de vidas das representadas. Quando se inserem na vida política, conseguem fazer com que temas relevantes para elas fossem incorporados às leis do país; por outro lado, concluir que a atuação feminina nos legislativos é uma luta constante pelos direitos das mulheres pode reduzir o entendimento de

¹⁹ Mais informações disponíveis em <http://www.leidatransparencia.cnm.org.br> Acesso em 20 de dezembro de 2019.

suas ações na política, uma vez que a trajetória delas, em sua maioria, tende a não ter associação com movimentos feministas (PINTO, 2001). A definição de quais temas são esses, portanto, ainda requer a elaboração de um estudo maior por parte de acadêmicos brasileiros.

3.3 OS NÚMEROS

A representação política de mulheres tem sido uma preocupação fundamental das democracias no mundo, mas, como foi perceptível no Capítulo 1, um dos problemas para a baixa representação feminina é a falta de candidatas. Elas refletem mais que os homens e por muitas vezes decidem que aquele, talvez não seja o momento ideal para o lançamento de suas candidaturas. Outra causa possível é o recrutamento de poucas mulheres por parte dos líderes partidários, que preferem escolher homens para ocupar os cargos públicos.

Nas eleições de 1994, ano inicial de análise, os 21 partidos registrados lançaram 96 mulheres ao cargo de deputadas federais, enquanto que, para o mesmo cargo, foram registrados 1452 homens. De acordo com a figura 2, é notável que o partido que mais registrou candidaturas femininas foi o Partido dos Trabalhadores (PT). Em relação aos homens, o antigo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) registrou mais candidatos. Trinta e duas mulheres conseguiram se eleger para a Câmara dos Deputados em 1994, ou seja, 30% das candidaturas obtiveram sucesso, assim como a dos homens, os quais foram 481 eleitos (aproximadamente 30% dos candidatos). A composição do novo Congresso ficou como ilustrado na figura 3. Esses dados mostram que as mulheres conseguiram se eleger na mesma proporção que os homens, e a quantidade baixa de eleitas ao cargo de deputada federal pode ter sido resultado do número pequeno de candidatas.

Figura 2 – Candidaturas ao cargo de Deputado Federal em 1994

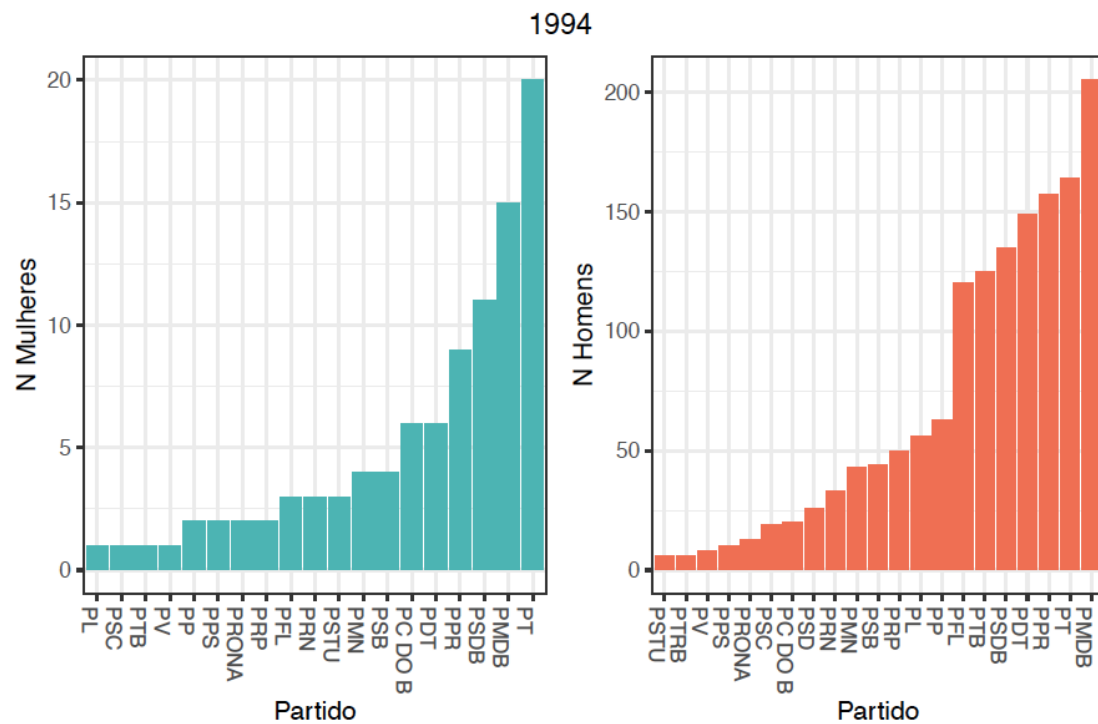
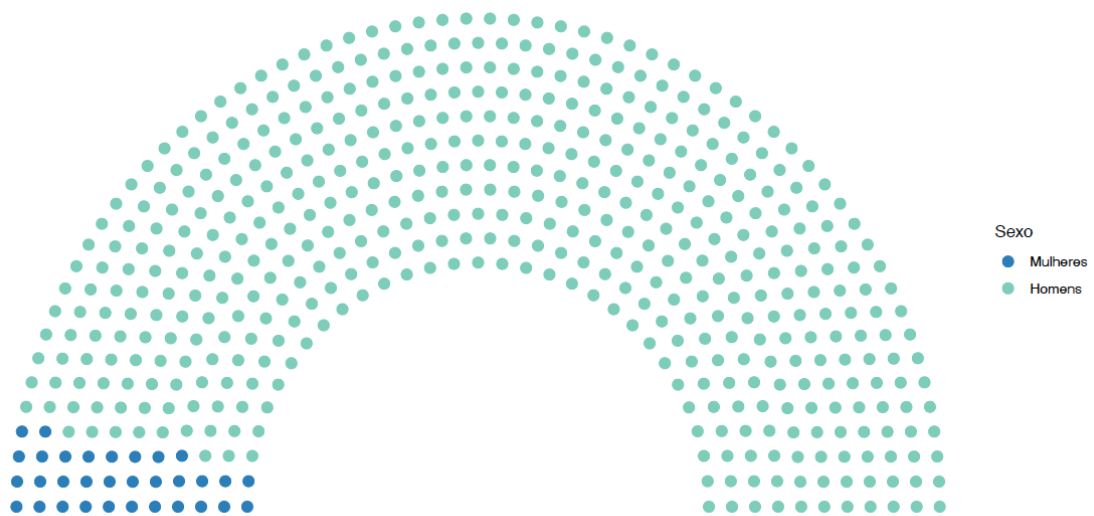


Figura 3 – Estrutura do Congresso Nacional (1995)

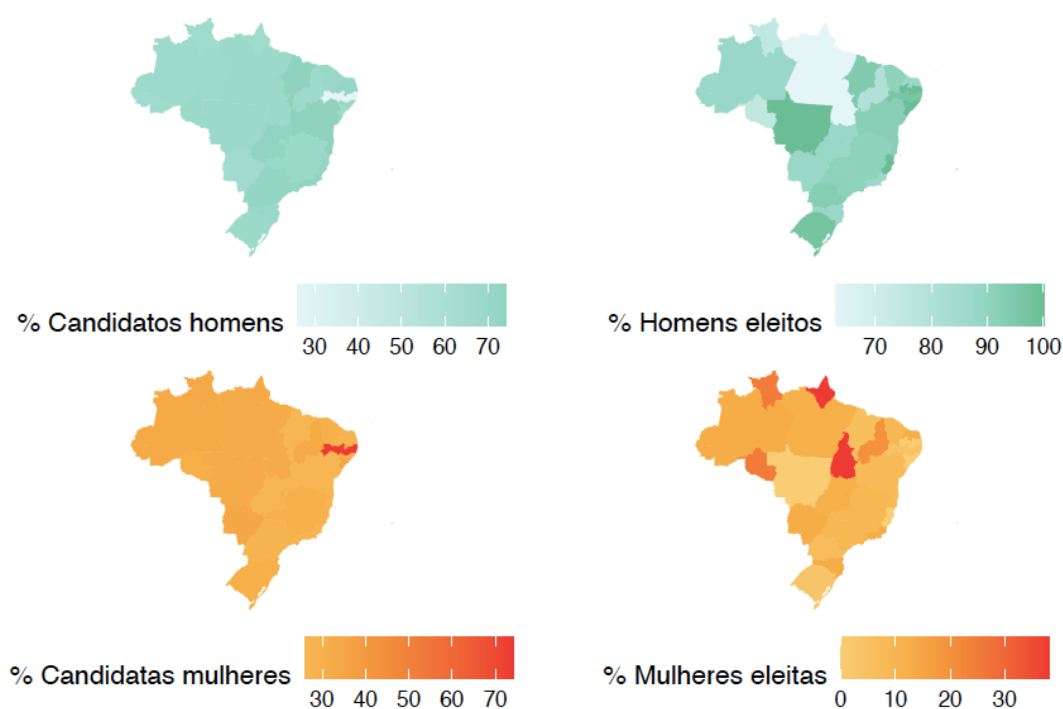


Fonte: elaboração própria com base nos dados do PARLINE.

Vinte anos depois, em 2014, último ano de análise, o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) foi o partido que mais lançou candidaturas de ambos os sexos. O PT, como mostra a figura 4, continuou com o número elevado de candidatas, seguido do Partido Social da Democracia Brasileira (PSDB). Em comparação com os anos iniciais e os finais, as candidaturas femininas para o cargo de deputada federal aumentaram em torno de 700% em

Por outro lado, quando os números são comparados por estado, em relação às candidaturas femininas, Pernambuco entra em destaque, como indicam os mapas da figura 6. Em todo o país, esse foi o único estado que lançou mais candidatas ao cargo de deputada federal. Ao todo foram 112 candidaturas femininas e 40 candidatos masculinos, mas esse número não foi favorável à eleição delas. Das 25 cadeiras disponíveis, os eleitores pernambucanos só elegeram uma mulher: os homens obtiveram aproximadamente 60% de sucesso eleitoral, enquanto elas não chegaram a 1%. Ou seja, os partidos no estado apresentaram mais candidatas, entretanto, os eleitores não votaram nelas. Amapá e Tocantins foram os estados que mais elegeram mulheres em termos percentuais: 37% das cadeiras em ambos os estados foram ocupadas pelas mulheres. Mato Grosso, Espírito Santo, Sergipe, Alagoas e Paraíba foram os estados que não elegeram nenhuma mulher ao cargo.

Figura 6 – Candidatos e eleitos ao cargo de Deputado Federal em 2014 por sexo



Fonte: elaboração própria com base nos dados da Procuradoria Especial da Mulher.

Esses resultados podem indicar que a lei das cotas provocou um aumento o número de candidaturas femininas, uma vez que os partidos passaram a se preocupar em preencher esses

espaços, ou esse número cresceu por outras razões²⁰, mas, de qualquer forma, a eleição delas permanece baixa. Em vinte e três anos, a representação descritiva feminina não acompanhou o crescimento das candidaturas. É notável que ambos os sexos seguiram de maneira constante nas legislaturas. A resposta para a pergunta sobre a baixa representação feminina pode, portanto, estar presente nos eleitores, à exemplo do que aconteceu em PE durante as eleições de 2014: apesar do número de candidatas ao cargo de Deputada Federal ter sido mais elevado que os homens, os eleitores do estado não depositaram seus votos nelas.

3.4 OS PROJETOS DE LEI

Qualquer deputado pode propor projetos de lei na CD e eles podem tramitar em três regimes: urgência, prioridade ou ordinária (quadro 1). As proposições que tramitam em regime de urgência se caracterizam pelo conteúdo dos projetos que tratam geralmente da defesa da sociedade democrática, liberdades civis e de temas relativos a guerras; elas dispensam algumas formalidades regimentais, mas precisam de pareceres, publicação e quórum. O prazo para a deliberação é de cinco sessões e, após a apreciação, as proposições seguem para o Plenário. Para que não houvesse muitos pedidos de uma só vez, o RICD, no art. 154, estabeleceu que tais projetos só pudessem ser apresentados por 2/3 dos membros da Mesa, 1/3 dos membros da Câmara ou 2/3 dos membros da Comissão competente.

Quadro 1 – Comparativo das Tramitações de Projetos de Lei

Regime	Matéria	Proposição	Prazo
Urgência	Temas relativos à defesa da sociedade e guerras.	2/3 da Mesa, 1/3 da Câmara ou 2/3 da Comissão competente.	5 sessões
Prioridade	Projetos de Lei Complementares e de caráter regulatório.	Executivo, MP, Mesa, Comissão, Senado ou cidadãos.	10 sessões
Ordinária	Relativos à área civil, administrativa, penal, tributária e jurídica.	Presidente, STF, senadores, deputados, tribunais superiores, procurador-geral da República e cidadãos.	40 sessões

Os projetos com regimes de *prioridade* têm iniciativa do Poder Executivo, do Ministério Público, da Mesa, da Comissão (especial ou permanente), do Senado ou de iniciativa popular. Essas proposições são incluídas na Ordem do Dia da sessão seguinte após as de urgência,

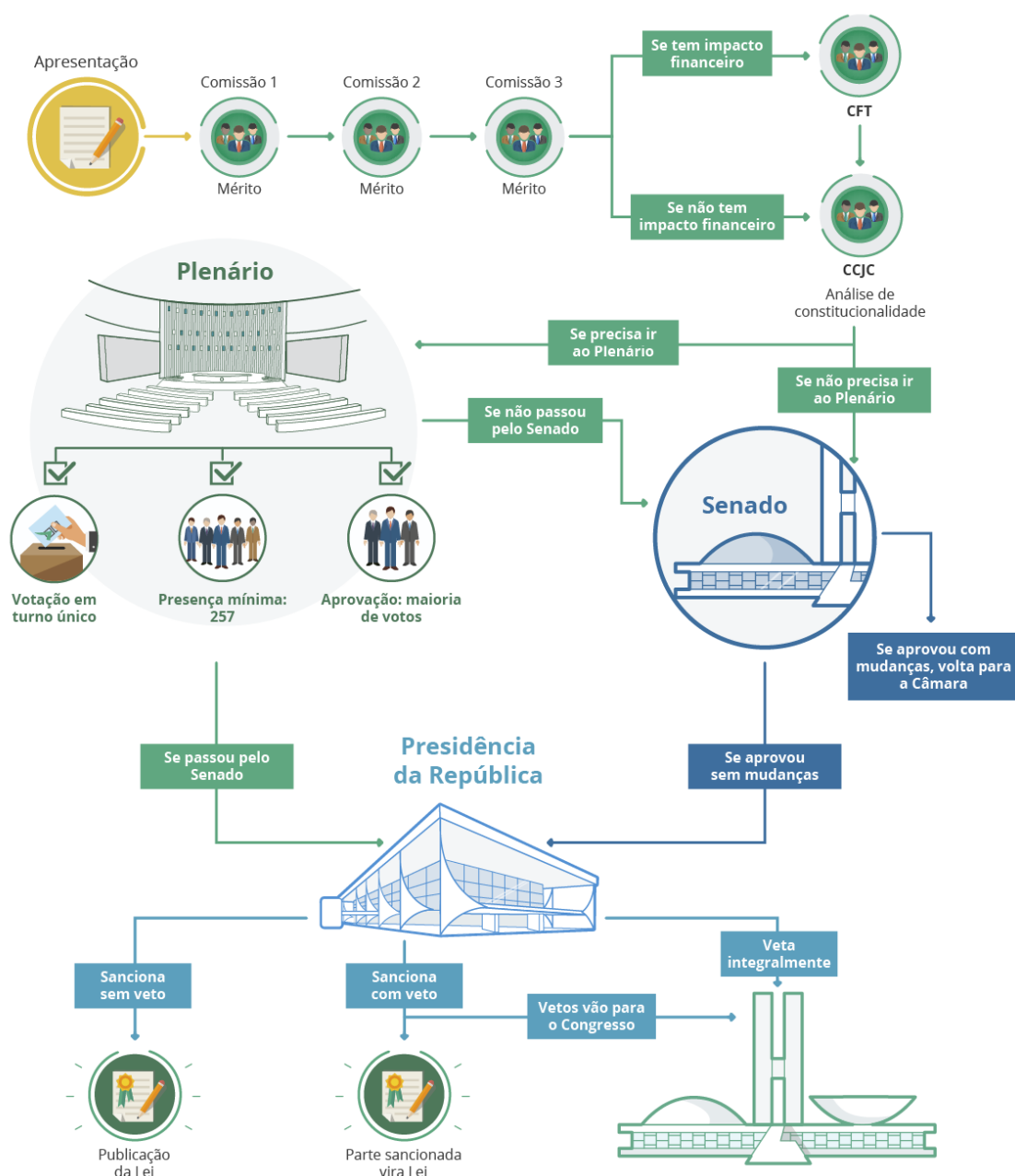
²⁰ As mulheres podem ser preferíveis aos homens em países nos quais a percepção de corrupção é alta, uma vez que elas são vistas como pessoas mais honestas e, portanto, menos corruptas (FUNK, HINOJOSA E PISCOPO, 2019).

dispensando algumas exigências regimentais. Os Projetos de Leis Complementares e de lei ordinária que possuam teor regulatório constitucional, eleitoral e alterações no RICD também se encaixam na matéria prioritária. Quem propõe necessita de pelo menos 10% de apoio de outros deputados para que sua matéria ganhe prioridade. O prazo é de 10 sessões.

Os projetos de leis ordinárias são os mais comuns a tramitarem na Câmara e dispõem dos demais assuntos das áreas civil, administrativa, penal, tributária e jurídica. Para a aprovação dos projetos é necessária uma maioria simples e podem ser propostos pelo Presidente, STF, senadores, deputados, tribunais superiores, procurador-geral da República e pelos cidadãos, desde que o projeto seja apoiado por pelo menos 1% do eleitorado. O processo legislativo desse tipo de projeto é composto por todas as etapas formais e pode durar até 40 sessões.

O processo legislativo é longo (figura 7) e, a partir da apresentação pelo deputado, o projeto passa pelas comissões; se estas passarem de três, a CD abre uma Comissão Especial para a análise do projeto de modo a evitar que o tempo de tramitação seja estendido. Caso os projetos tenham impacto monetário, eles vão para as Comissões de Finanças e Tributação (CFT) e, se não tiverem, vão para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC); ambos analisam a constitucionalidade do projeto. Em seguida, os projetos que não vão ao Plenário passam pelo Senado ou para a sanção do Presidente, mas se houver aprovação ou rejeição do projeto nesta etapa, elas voltam para o Plenário. Os projetos que vão para o Plenário são votados com a presença mínima (quórum) da maioria absoluta dos deputados (257) e são aprovados por maioria simples e em votação única. Depois do Plenário, caso o Senado altere o texto, este retorna à CD, que analisa as alterações para mantê-las ou rejeitá-las. Caso o texto seja aprovado no Senado sem alterações, ele segue para o Presidente, que pode sancionar ou vetar integralmente ou trechos; neste último caso o projeto volta ao Congresso e ocorre a análise conjunta entre a CD e o Senado, que podem manter os vetos do Presidente ou rejeitá-los.

Figura 7 – Processo Legislativo

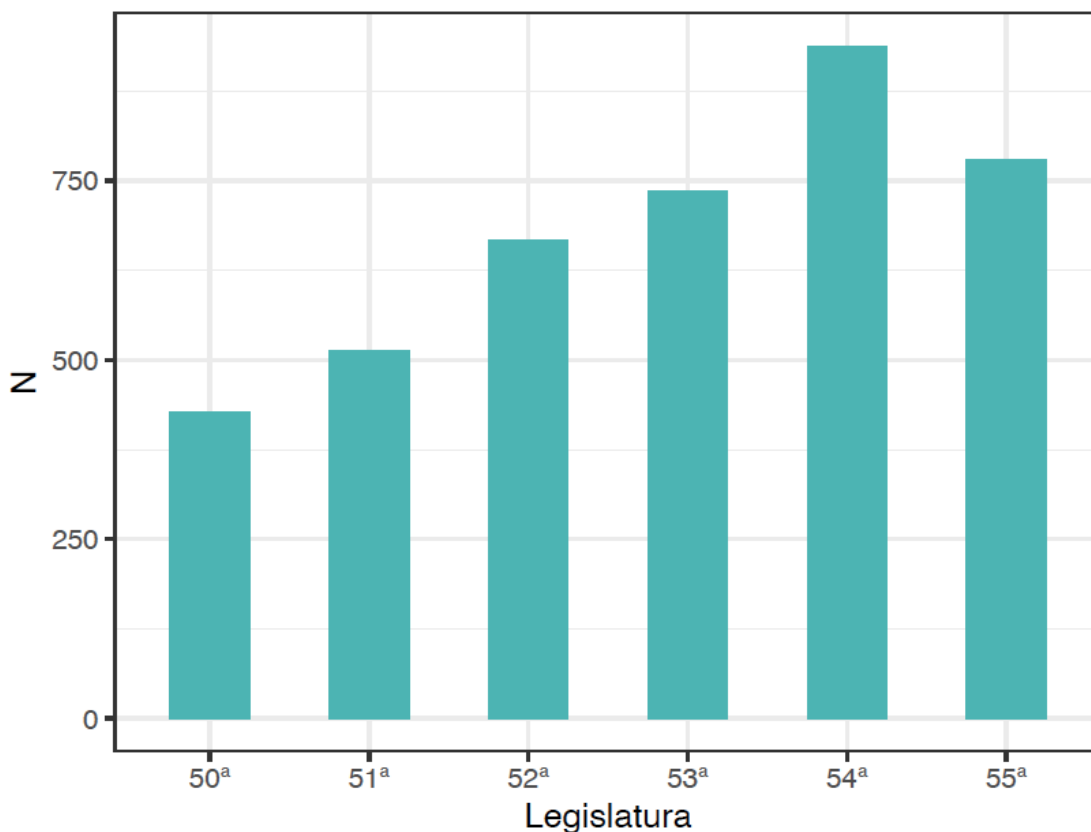


Fonte: Câmara dos Deputados.

Foi durante a 54ª legislatura (2011 - 2015), início do primeiro mandato da ex-presidente Dilma Rousseff, que as deputadas federais elaboraram mais PLs (figura 8). Ao todo foram 938 projetos estruturados pelas mulheres nesse período. Em média, para todo o período estudado, aproximadamente 177 projetos foram elaborados pelas mulheres (1995 - 2018). É possível observar que o número foi crescendo ao longo dos anos, mas obteve uma pequena queda na última legislatura (55ª). De acordo com os dados que foram disponibilizados pela CD, as deputadas federais do PT elaboraram mais projetos de lei durante o período de análise (figura

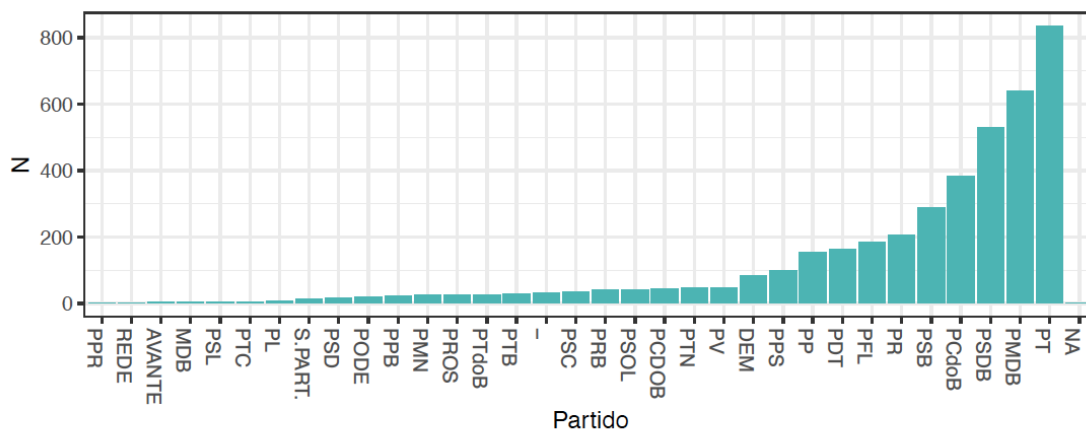
9), seguido do PMDB (atual MDB), PSDB e PCdoB. As deputadas federais do PT, em 23 anos, elaboraram 835 projetos de lei, enquanto que as do PMDB contribuíram com 644, do PSDB com 529 e PCdoB com 382. Quanto aos Estados, as deputadas cariocas e paulistas desenvolveram mais projetos legislativos ao longo de vinte anos (figura 10). As pernambucanas ficam nas últimas posições, perdendo apenas para o Sergipe.

Figura 8 – Elaboração de Projetos de Lei pelas Deputadas Federais por Legislatura (1995 - 2018)



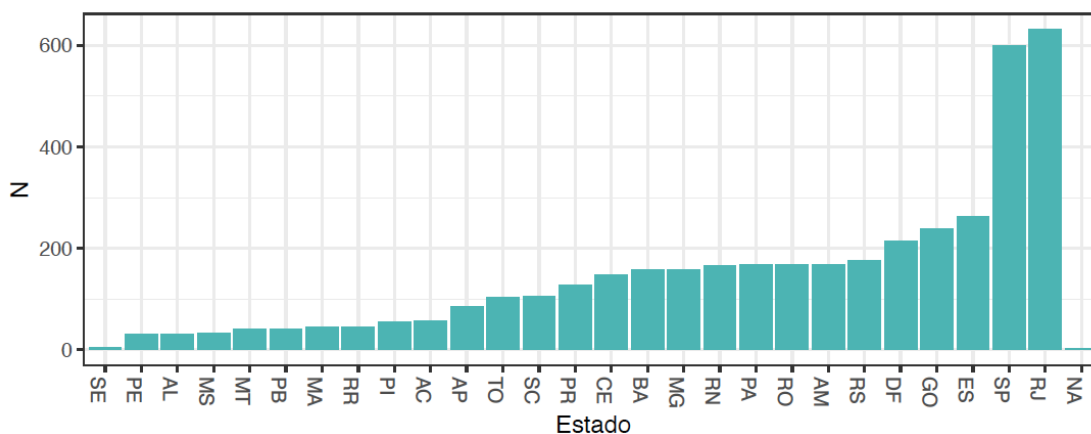
Fonte: elaboração própria com base nos dados.

Figura 9 – Elaboração de Projetos de Lei pelas Deputadas Federais por Partido (1995 - 2018)



Fonte: elaboração própria com base nos dados.

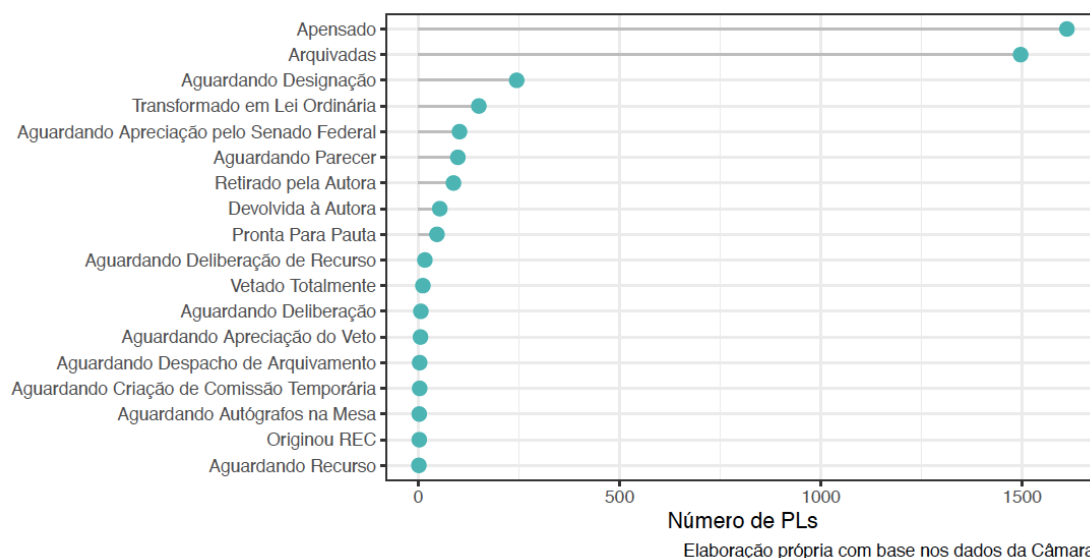
Figura 10 – Elaboração de Projetos de Lei pelas Deputadas Federais por Estado (1995 - 2018)



Fonte: elaboração própria com base nos dados.

O objetivo de todo projeto de lei é ser transformado em efetivamente em uma lei, mas, como foi possível observar na figura 7, o processo legislativo é longo. A análise do texto dos projetos pode, portanto, obter diferentes situações na CD. Os PLs podem estar em aguardo de parecer do relator, pode ter sido vetado, transformado em lei, alterado ou removido pelo próprio autor, entre outros. De acordo com os dados da CD, os projetos desenvolvidos pelas deputadas federais durante o período de análise estão em sua maioria *apensados* a alguma PL ou *arquivados*, como pode ser observado na figura 11. Quando os projetos são apensados, isso significa que ele está tramitando em conjunto com outras proposições, pois tratam de temas parecidos. Por sua vez, os projetos dos deputados são arquivados quando uma legislatura chega ao fim, com exceção das proposições que já tenham tramitado Senado, ou se o projeto for vetado e o Congresso agir em concordância. Ao longo de 23 anos, aproximadamente 1600 projetos elaborados pelas deputadas federais foram apensados e quase 1500 foram arquivados; 150 projetos foram transformados em Lei Ordinária e apenas 11 foram vetados totalmente.

Figura 11 – Situação dos PLs (1995 - 2018)



3.5 CONCLUSÃO

O presente capítulo apresentou alguns dados sobre as deputadas federais no Brasil e detalhou o processo legislativo de projetos de lei. Foi possível observar que o número de candidatas para o cargo cresceu bastante ao longo do período analisado, mas o número de eleitas se mantém constante com pequenos aumentos e, de 513 cadeiras disponíveis, elas ainda não conseguiram alcançar nem 1/4 de representação. As candidaturas não são proporcionais ao número de eleitas e, em especial, o estado de Pernambuco, nas eleições de 2014, exemplifica essa situação.

Uma vez eleitos, todos os deputados podem apresentar projetos de lei que podem ser de regime ordinário, prioritário ou de urgência, sendo cada um dependente da matéria proposta. As mulheres apresentaram mais projetos de leis ordinárias ao longo do período analisado. A maioria desses PLs foram *apensados* a algum outro projeto ou arquivado, mas poucos foram vetados totalmente. O processo legislativo é longo e a quantidade de deputados no Congresso Nacional é elevada.

A análise dos projetos de lei propostos por deputadas federais também mostrou a quantidade apresentada por legislatura, partido e estado da federação. Entre 2011 e 2015, elas apresentaram mais PLs no Congresso Nacional, número que decresceu na legislatura seguinte. A maioria dos projetos veio dos estados de SP e RJ, por deputadas de partidos grandes, como o PT, PMDB e PSDB.

4 METODOLOGIA

4.1 INTRODUÇÃO

Na América Latina, as mulheres nascem e se desenvolvem a partir de uma cultura machista - ou marianista - que tende a colocá-las nos papéis tradicionais de mãe, esposa e dona de casa. Algumas destas mesmas mulheres conseguem entrar na política por diferentes vias e a elas é dada a incumbência de tratar sobre temas cabíveis ao estereótipo pelo qual estão inseridas (CHANEY, 1979; NORRIS E LOVENDUSKI, 1989; CRASKE, 1999; CHILDS, 2004). Particularmente, alguns acadêmicos apontam que no Brasil, espera-se que as legisladoras desenvolvam PLs que favoreçam as mulheres (GROSSI E MIGUEL, 2001; AVELAR, 2002), cujo trabalho é mais intenso que o dos homens (MARTINELLI, 2017). Algumas evidências empíricas, entretanto, afirmam que o gênero não é determinante de conteúdo parlamentar.

Os partidos políticos são a porta de entrada para as candidaturas (CARROLL, 2001; ERZEEL E CELIS, 2016) e são eles que ditam quais as pautas que o político deve focar. Os legisladores, por sua vez, irão debater temas importantes para o partido que ele está inserido ou que são relevantes para seu eleitorado (KATZ E CROTTY, 2006; SCHWINDT-BAYER, 2010; DOLAN, 2014). Esses temas são difusos e podem variar ao longo do tempo (DALTON, 2010). Para entender quais são os temas mais relevantes para as representantes femininas, é necessário, portanto, uma análise do conteúdo dos projetos legislativos. No Brasil, a quantidade de PLs apresentados pelas mulheres é enorme e, para entender qual a pauta feminina, são necessárias técnicas automatizadas de análise de conteúdo.

4.2 A TÉCNICA DE ANÁLISE DE CONTEÚDO

Texto, imagem, ação e som constituem processos de comunicação e produção de conteúdo nas políticas nacionais e internacionais. É por meio da redação de projetos de lei que os legisladores de países democráticos conseguem construir pautas e agendas que podem ser transformados políticas públicas para benefícios de seu eleitorado. Os PLs são compostos de um texto e um resumo, chamado de *ementa*²¹, também escrita em forma de texto. A leitura desse conteúdo é a chave para a categorização dos assuntos e das pautas que as deputadas desenvolvem.

²¹ Os PLs variam em tamanho e podem ser elaborados com grandes quantidades de páginas. A leitura da ementa, portanto, facilita o entendimento sobre o que determinado PL versa.

A Análise de Conteúdo (AC) é simplesmente uma técnica de análise de texto. Ela permite a construção de inferências válidas a partir de variáveis categorizadas de dados textuais de interesse das pesquisadoras. De maneira específica, o presente trabalho quer identificar quais os temas latentes a partir dos PLs desenvolvidos pelas deputadas federais no Brasil e a AC é uma metodologia capaz de conceder o principal objetivo desta pesquisa.

A AC trabalha com as palavras e suas frequências de vocábulos, os tipos, características e estilos de narrativa, que se traduzem em indicadores dos dados analisados e com a semântica das palavras, ou seja, com o que é dito no texto (BAUER E GASKELL, 2002). O objetivo principal da AC é, portanto, transformar os textos em informações que serão utilizadas para descrever a realidade de interesse do pesquisador (BATISTA E VIEIRA, 2016). Os procedimentos da AC podem ser resumidos em: 1) Definição da amostra e da unidade de texto; 2) Codificação; 3) Categorização (BAUER E GASKELL, 2002). O primeiro passo corresponde à definição da unidade de análise da pesquisadora, ou seja, seu objeto de interesse na pesquisa. Podem ser *físicas*, como livros e cartas, *sintáticas*, como frases de jornais, filmes e artigos, *proposicional*, que funciona quando se tem construções lógicas de frases e, por fim, *temáticas* ou *semânticas*, as quais categorizam textos em variáveis de temas (BAUER E GASKELL, 2002). Esse último tipo corresponde à finalidade desse trabalho.

Na *codificação*, a pesquisadora lida com diferentes códigos retirados dos dados e define seus tópicos de análise a partir de um conjunto de alternativas no *corpus* do texto (BAUER E GASKELL, 2002). Essa etapa é elaborada a partir de um referencial teórico no qual a pesquisadora busca uma tipologia inclusiva de todos os temas - ou outros tipos de unidades de análise a depender do objeto estudado - presentes no texto de interesse; isso garante transparência e replicabilidade dos resultados (BATISTA E VIEIRA, 2016). Por fim, a categorização dos dados compreende a construção de referenciais categóricos relativos aos códigos dados pelo texto em análise (BAUER E GASKELL, 2002). Em outras palavras, essa etapa compreende a elaboração de uma classificação esquemática, a qual não exige referencial teórico (BATISTA E VIEIRA, 2016).

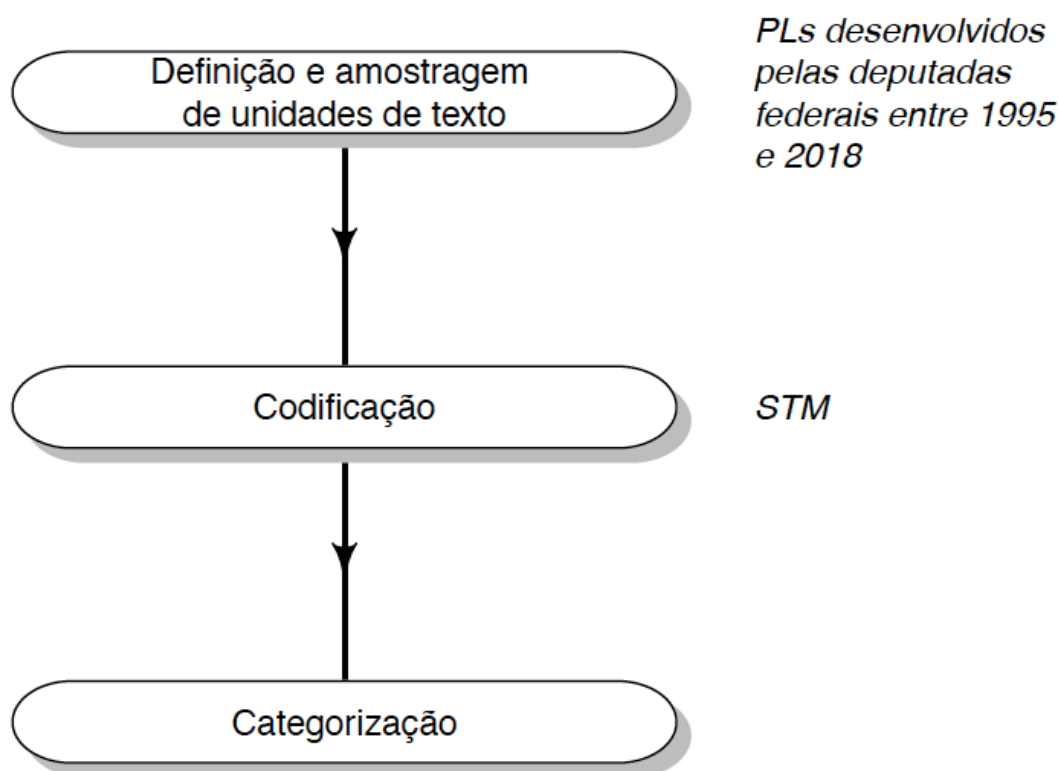
Entretanto, a linguagem e suas formas de utilização são possibilidades complexas de interação humana e, além disso, ela vem em larga escala: existem muitos dados a serem analisados, mas pouco tempo e recurso para resolver esse problema (GRIMMER E STEWART, 2013). Assim, com o avanço tecnológico e científico, novas técnicas de AC foram sendo desenvolvidas e agora temos a possibilidade de analisar milhares de texto através da *automatização* dos dados (IZUMI E MOREIRA, 2018).

Essas novas técnicas de análise consistem na diferenciação de dois objetivos de pesquisa: *ideological scaling* ou *classificação*. Ambos constroem categorias comparativas ou distintas, respectivamente, e podem ter características de aprendizagem *supervisionada* ou *não supervisionada* (GRIMMER E STEWART, 2013). Em relação ao primeiro, é tarefa da pesquisadora indicar quais são as suas categorias de análise: ela pode querer classificar todos os projetos de lei relativos à categoria *criminal*, por exemplo, e incluir palavras relacionadas a esse tema, tais como *violência*, *tráfico*, *tortura*, entre outras.

Na aprendizagem *não supervisionada*, também chamada de *modelo de tópicos* (IZUMI E MOREIRA, 2018), a pesquisadora desconhece as categorias de análise, que são definidas pelos dados, e ela apenas indica o número desejável de categorias. O modelo mais conhecido de modelagem é o *Latent Dirichlet Allocation (LDA)* (BLEI, NG E JORDAN, 2003), o qual é um modelo de tópico que entende um documento como pertence a uma mistura aleatória de palavras em *tópicos latentes*. Os outros modelos derivam deste primeiro. O *Dynamic Multitopic Model* busca analisar os discursos diários dos parlamentares e cada discurso constitui um tópico (QUINN et al, 2010). O *Expressed Agenda Model* identifica a ênfase da agenda temática e como ela varia a partir dos autores dos documentos (GRIMMER, 2010). Esse último modelo parece se destacar para os propósitos deste trabalho, mas ele falha em sua operacionalização, pois faz comparações entre os proponentes ou discursos por meio de tópicos fixos. Esse não é o objetivo deste trabalho.

Uma alternativa aos modelos até então vistos é o *Structural Topic Model (STM)* (ROBERTS et al, 2013). Nele, cada palavra do conjunto de dados tem a probabilidade de ser incluída em determinado tópico. O STM desenvolve uma estrutura que desenvolve um arranjo de palavras e agrupa-as em determinadas quantidades de tópicos a partir da prevalência ou conteúdo do texto. Esse modelo parece ser o mais adequado para os fins desta pesquisa. A figura 12 estrutura visualmente o procedimento desta análise.

Figura 12 – Etapas da Análise de Conteúdo via STM



Fonte: elaboração própria.

4.3 O *STRUCTURAL TOPIC MODEL*

O modelo de estruturação de tópicos permite que as pesquisadoras descubram tópicos a partir de um conjunto de dados (ROBERTS et al., 2013). Essa foi uma das razões de escolha do modelo: as parlamentares propõem PLs com diversos conteúdos, o que não daria para desenvolver categorias prévias de análise, sendo o ideal deixar que os dados falem por si. O outro motivo para a escolha desse modelo é que ele possui uma variedade de formas de processamento de dados, o que possibilita analisá-los de várias maneiras. O STM é um pacote da linguagem R^{22} e funciona a partir da contagem ou frequência de palavras e a probabilidade de elas estarem inseridas em um tópico (ROBERTS, STEWART E TINGLEY, 2019).

O STM operacionaliza os dados a partir de um parâmetro e utiliza-o para encontrar os valores mais associados a cada tópico. Ao computar os códigos à base de dados, o modelo começa a gerar distribuições de “documento-tópico” e “palavra-tópico”, estruturando

²² Para mais informações consultar o seguinte endereço eletrônico: <https://www.structuraltopicmodel.com> Acesso em 06/02/2020.

“misturas” de palavras prováveis a pertencer a um tópico. Assim, um documento é a junção dos tópicos pré-determinados pela pesquisadora (*idem*).

Três etapas são necessárias para o uso do STM: processamento de dados, definição do número de tópicos necessários (K) e, por fim a estimativa do modelo. As próximas seções apresentam a explanação dessas etapas.

4.3.1 BASE E PROCESSAMENTO DOS DADOS

A Lei Federal de Acesso à Informação²³ estabelece que todos os dados produzidos pelo Estado são públicos e que todos os cidadãos têm o direito de receber informações de interesse particular ou coletivo dos órgãos públicos. Desse modo, a Câmara dos Deputados possui o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e um portal de acesso para contato. Para obter os dados, portanto, foi necessário o envio de um e-mail solicitando todos os projetos de lei das deputadas federais entre 1995 e 2018. Em 24 horas a CD atendeu ao pedido.

A base de dados contém informações sobre autoria, partido, UF, data de apresentação do PL, regime, ementa e situação na CD. Para uma melhor visualização dos dados, houve a adição de mais uma coluna com a legislatura pela qual cada PL foi apresentado. Essas informações foram exploradas no capítulo 2. A análise conta com a análise de 4.059 casos.

A coluna de interesse da AC automatizada é a *ementa*, mas ela contém palavras que podem ser consideradas “desnecessárias” à análise, tais como “lei”, “art”, “parágrafo”, preposições, entre várias outras. O próximo passo, portanto, é o tratamento desses dados.

Um dos desafios da AC automatizada é o processamento e tratamento dos dados. Isso porque a utilização desta técnica é feita quando se tem muitos casos e, por serem textos, algumas - ou várias - palavras podem “atrapalhar” os resultados esperados. Sem um tratamento adequado desses dados, o modelo pode incluir palavras *desnecessárias* à análise.

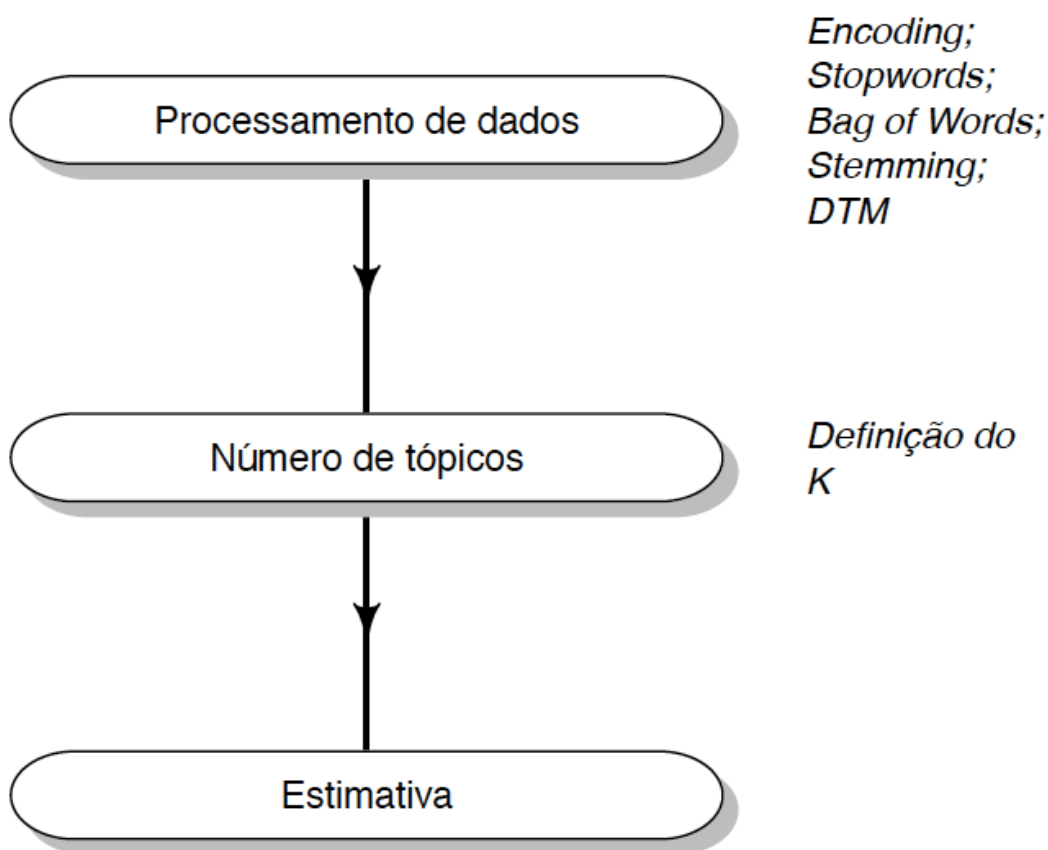
Um projeto de lei versa sobre determinado tema específico e relevante para cada autora e/ou para a população, mas neste trabalho não se busca entender qual PL é mais importante que outro, mas sim descrever qual a produção legislativa das deputadas federais no Brasil. No total, 296 deputadas federais apresentaram PLs e a mais atuante foi a Dep. Laura Carneiro do DEM, com 188 PLs, seguida de Erika Kokay do PT, com 138 e Sandra Rosado do PSB com 134. Os temas são diversos: elas legislam sobre temáticas que vão desde o meio ambiente até a violência

²³ Para maiores informações consultar o texto da lei disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm Acesso em 07/02/2020.

doméstica, por exemplo, e esse é um dos motivos para a utilização da AC automatizada com o STM.

O tratamento desses dados consiste em cinco etapas (LUCAS ET AL., 2015; IZUMI E MOREIRA, 2018): 1) *Encoding*, ou codificação de caracteres; 2) *Stopwords*, ou remoção de palavras e conteúdo desnecessário; 3) *Bag of words*, ou construção de uma “sacola de palavras”; 4) *Stemming*, ou redução de palavras a um radical; 5) Construção da matriz de documentos e termos (DTM). Após o tratamento, define-se o número de tópicos (K) e se faz a estimativa do modelo (figura 13).

Figura 13 – Etapas do STM



Fonte: elaboração própria.

O primeiro, *encoding*, significa que a pesquisadora deve codificar todos os caracteres do texto. Isso é possível a partir da uniformização dos dados, ou seja, mesmo que a pesquisadora colete dados de diferentes fontes, eles são convertidos para apenas um *encoding*, de modo a fazer com que a linguagem leia corretamente (LUCAS et al., 2015). Em seguida, removem-se todo o conteúdo desnecessário, ou as *stopwords*, o que inclui artigos, preposições e outras palavras, com o objetivo de formar uma “sacola de palavras” que reduz a dimensão da

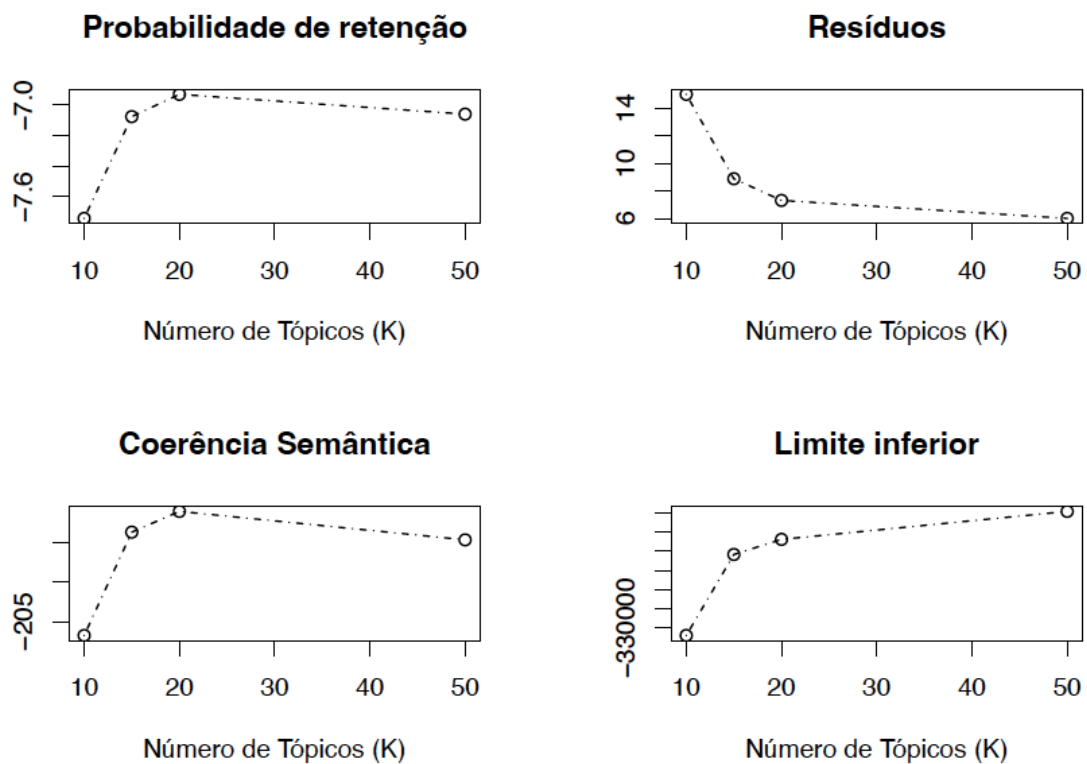
quantidade necessária de tópicos a partir dos dados obtidos. A seção a seguir descreve essa etapa.

4.3.2 A QUANTIDADE DE TÓPICOS NECESSÁRIOS

Os temas dos PLs são diversos e estimar um número de tópicos k é uma tarefa difícil. As deputadas federais podem apresentar projetos sobre qualquer tema considerado relevante para elas. Não existe um número certo de k , mas existe uma quantidade adequada de acordo com os dados analisados (ROBERTS, STEWART E TINGLEY 2019). Para descobrir esse número, portanto, foi utilizada a ferramenta do pacote STM, o *searchK*, o qual realiza vários testes a fim de indicar qual o número de tópicos mais apropriado a partir do conjunto de dados.

Foram estimados entre 10 e 100 tópicos e a avaliação mostrou que 20 tópicos são ideais para o conjunto de dados analisados nesse trabalho. Isso é possível observar na figura 16. Nela, a *probabilidade de retenção* (traduzido de *held-out likelihood*) é alta entre 10 e 20, e os resíduos são baixos a partir de 20, o que indica que esse é um bom número de tópicos. A coerência semântica também é alta em 20, ou seja, as palavras estão adequadas em 20 tópicos, pois a coerência é uma medida que se correlaciona de forma correta com a qualidade do tópico.

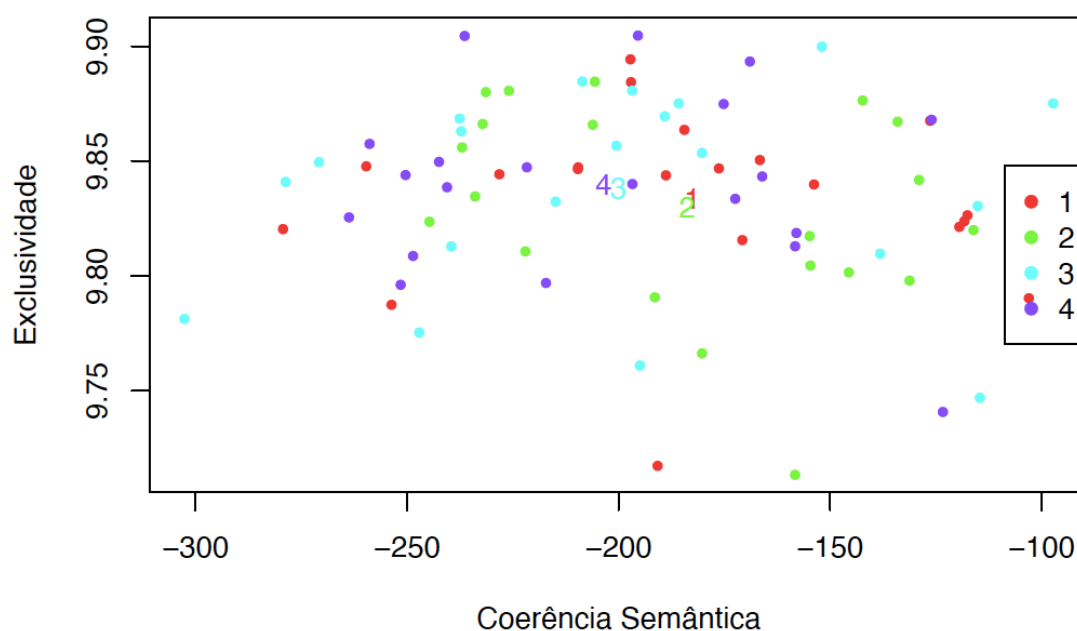
Figura 16 – Número de tópicos K



Fonte: elaboração própria.

Por outro lado, uma coerência semântica alta é fácil de obter uma vez que os tópicos são poucos e as palavras são comuns entre eles. Desse modo, é válido olhar também para a *exclusividade* das palavras nos tópicos. Na figura 17, os pontos 1, 2, 3 e 4 correspondem respectivamente aos modelos de tópicos 10, 15, 20 e 50. Nela é possível ver que os pontos de dispersão do número 3, em relação à exclusividade, são os que menos variam, mas o contrário ocorre com a semântica, logo, a relação é inversa.

Figura 17 – Exclusividade X Coerência Semântica



Fonte: elaboração própria.

4.5 CONCLUSÃO

Este capítulo buscou apresentar toda a metodologia do trabalho. Foram analisados mais de quatro mil projetos de lei das deputadas federais brasileiras e, por isso, escolheu-se a análise de conteúdo automatizada. Dentre as técnicas existentes, o STM parece ser o mais adequado, uma vez que pressupõe que a pesquisadora não sabe as categorias de análise e também porque possui uma ampla variedade de utilização analítica.

O texto constitui uma forma de ação política e agora é possível analisar milhares de textos em pouco tempo; com isso, os estudos legislativos ganham em relevância e se aumenta o conhecimento na área. Este trabalho busca contribuir neste sentido e também à Ciência Política do Brasil. A seção a seguir apresenta os resultados obtidos nesta análise.

5 RESULTADOS

5.1 INTRODUÇÃO

No capítulo anterior foi discutida a importância do texto na identificação da ação política e a metodologia utilizada neste trabalho. Como a pretensão dessa pesquisa é identificar quais as pautas das deputadas federais, primeiro será avaliada toda a agenda política delas ao longo do período analisado e, em seguida, a análise será dividida por partido político.

Alguns dados descritivos já foram explorados no Capítulo 2, o qual se notou que foi na 54^a legislatura que elas apresentaram mais projetos e que ao longo de mais de vinte anos (figura 8), foram as deputadas do PT, PMDB e PSDB (figura 9) que mais desenvolveram PLs. Além disso, quanto aos estados, RJ e SP saem na frente de maneira exponencial (figura 10). A intenção agora é descrever os conteúdos desses PLs.

A identificação do K é essencial para que se possa identificar a proporção das pautas defendidas. Se toda deputada pode apresentar qualquer projeto e estes podem conter um número grande de páginas, adotou-se a estratégia de identificar as ementas. Estas constituem o resumo do PL e nelas é possível identificar o conteúdo dele, que pode versar sobre qualquer tema. Desse modo, para uma definição precisa da quantidade de tópicos de identificação de cada tema, vários testes foram rodados para chegar à conclusão de que $K = 20^{24}$.

A tabela 1 mostra os dados descritivos básicos da quantidade de PLs e indica que algumas deputadas ao longo de seus mandatos apresentaram apenas 1 projeto enquanto que outras formularam mais de 150. Em média aproximada, foram 13 projetos por deputada em vinte e três anos.

Tabela 1 – Dados descritivos da quantidade de PLs por Deputada Federal

Min.	Média	Mediana	Max.	Q1	Q2	Q3	Q4	Q5
1	13,71	4	188	1	2	4	16	188

Fonte: elaboração própria com base nos dados da Câmara dos Deputados.

A validação dos tópicos foi dada a partir de uma abertura de alguns tópicos selecionados de forma aleatória. O STM disponibiliza de uma ferramenta na qual é possível olhar os tópicos de maneira mais detalhada. A seção a seguir trata desses termos.

²⁴ No Apêndice A é possível encontrar mais informações sobre cada tópico formado pelo STM.

5.2 AS PAUTAS DAS DEPUTADAS FEDERAIS

Conforme explicado anteriormente, foram estimados 20 tópicos de temas apresentados nas PLs das deputadas federais. O quadro 2 se refere a esses temas obtidos após o processamento de dados pelo STM. Na primeira coluna consta o número relativo a cada tópico, seguido de seu rótulo ou legenda descritiva; na terceira coluna estão as palavras - ou raízes - mais presentes em cada tópico. As legendas foram formuladas a partir das ferramentas disponibilizadas pelo pacote, que serão melhor visualizados a seguir. No Apêndice Metodológico A é possível observar o *output* desta figura.

Quadro 2 – Temas dos PLs apresentados pelas Deputadas Federais por tópico

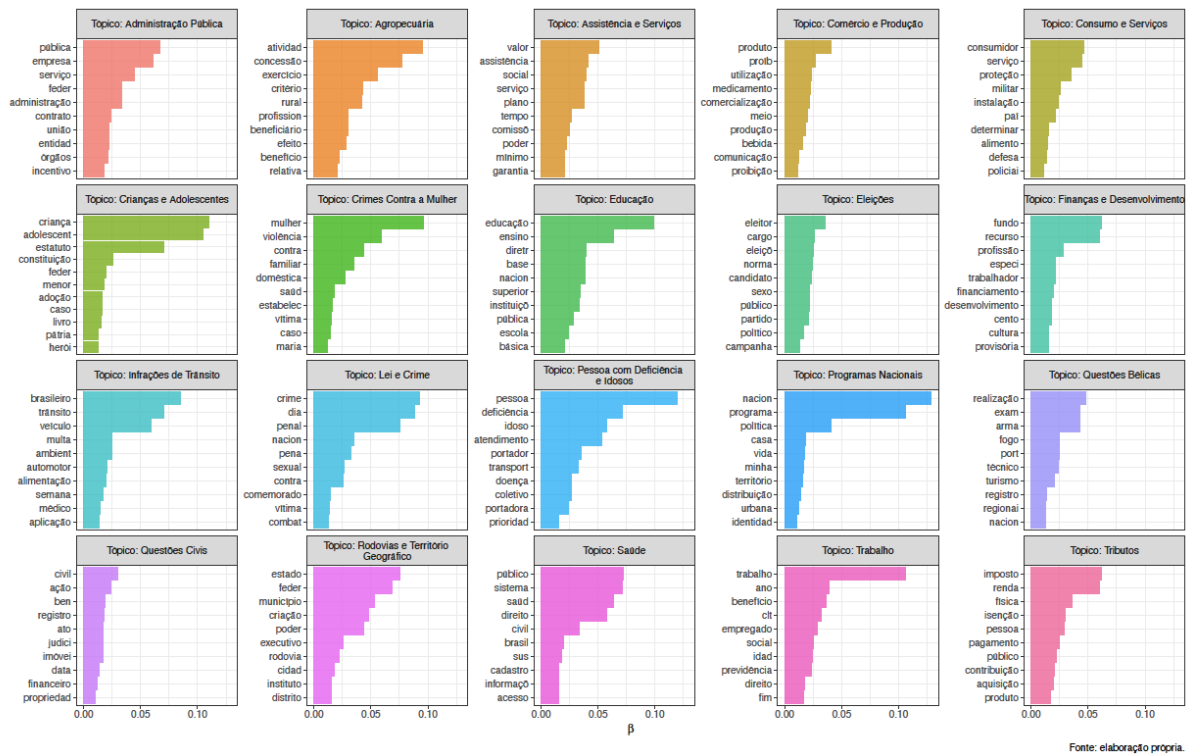
Tópico	Legenda	Palavras ou raízes
1	Finanças e Desenvolvimento	fundo, recurso, profissão
2	Questões Cíveis	civil, ação, ben
3	Questões Bélicas	realização, exam, arma
4	Administração Pública	pública, empresa, serviço
5	Pessoa com Deficiência e Idosos	pessoa, deficiência, idoso
6	Comércio e Produção	produto, proíbe, utilização
7	Crimes Contra a Mulher	mulher, violência, contra
8	Infrações de Trânsito	brasileiro, trânsito, veículo
9	Trabalho	trabalho, ano, benefício
10	Tributos	imposto, renda, física
11	Assistência e Serviços	valor, assistência, social
12	Programas Nacionais	nacion, programa, política
13	Crianças e Adolescentes	criança, adolescent, estatuto
14	Consumo e Serviços	consumidor, serviço, proteção
15	Saúde	público, sistema, saúd
16	Rodovias e Território Geográfico	estado, feder, município
17	Lei e Crime	crime, dia, penal
18	Eleições	eleitor, cargo, eleição
19	Educação	educação, ensino, diretr
20	Agropecuária	atividade, concessão, exercício

Fonte: elaboração própria com base nos dados da Câmara dos Deputados.

Além do quadro 2, a figura 18 mostra as palavras mais importantes para cada tópico. Em alguns tópicos é fácil detectar o conteúdo que o constitui. Por exemplo, o 7 é composto claramente por PLs que versam sobre violência contra a mulher, uma vez que as palavras mais relevantes são *mulher, violência, contra, familiar, doméstica*. É assim que o STM funciona: todas as palavras têm a mesma probabilidade de se juntar, mas depois do processamento, elas

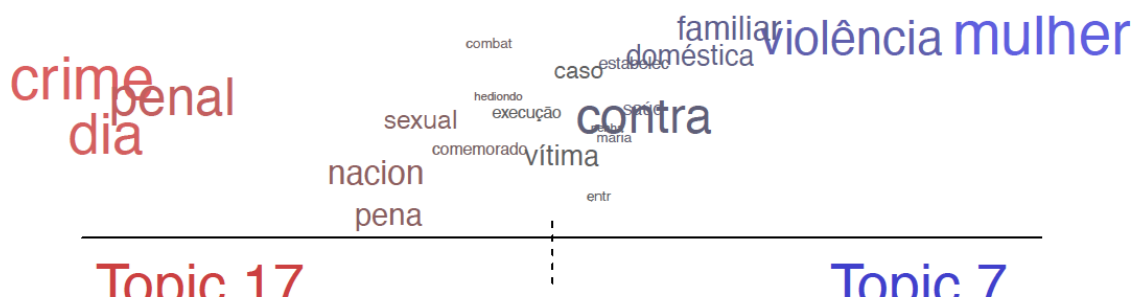
se arranjam da forma mais adequada, ou seja, à exemplo do tópico 7, no qual a palavra *mulher* é mais provável de estar associada às palavras *violência* e/ou *vítima*. A mesma lógica segue para todos os outros tópicos. Nela, o β representa a *probabilidade* que cada palavra tem de gerar a distribuição dos tópicos.

Figura 18 – Probabilidades de cada palavra por tópico



Os tópicos 7 e 17 parecem conter conteúdos semelhantes, mas, como mostra a figura 19, eles se distanciam no objeto: enquanto o primeiro versa de maneira exclusiva às mulheres, o segundo versa de maneira geral sobre crimes. Em comum se tem palavras como *vítima* e *execução*, contribuindo para o teor dos tópicos.

Figura 19 – Contrastes dos tópicos



Fonte: elaboração própria com base nos dados da Câmara dos Deputados.

Para um maior entendimento desses tópicos, alguns PLs foram selecionados de forma aleatória. Para ilustrar melhor o tópico 17, o PL 4599/1998²⁵ pela Deputada Federal Marilu Guimarães do PFL (atual DEM) de Minas Gerais:

Considera crime hediondo a prática de homicídio, quando doloso; lesão corporal seguida de morte; perigo de contágio venéreo ou de moléstia grave; maus tratos; seqüestro e cárcere privado; redução à condição análoga à de escravo; extorsão; lenocínio e tráfico, quando forem vítimas menores de 14 anos.

Ainda sobre esse tópico, em 1998 a Deputada Marta Suplicy, do PT de São Paulo, propôs o PL 4255²⁶, o qual tipifica o crime de assédio sexual, estabelecendo uma pena por tempo e/ou multa, agravando a situação de vulnerabilidade ao lar:

Define o crime de assédio sexual e estabelece a pena de detenção de três meses a um ano e/ou multa como penalidade; dispõe que ocorrerá aumento da pena de um a dois terços se a vítima é considerada juridicamente incapaz, se o crime é cometido por quem se prevalece de relações domésticas, religiosas ou de confiança da vítima ou se é cometido por quem se aproveita do fato de a vítima estar presa ou internada em estabelecimento hospitalar ou sob guarda ou custódia.

Outros tópicos chamam a atenção pelo conteúdo e pela teoria associada e discutida no capítulo 1, à exemplo do tópico 7 que versa sobre os crimes contra a mulher. Nele, encontram-se o PL 7025/2013²⁷, de autoria da Deputada Iara Bernardi do PT de São Paulo, o qual cria mecanismos para eliminar a violência sofrida pelas mulheres, e o PL 1180/2015²⁸, de autoria da Deputada Tia Eron do PRB (atual Republicanos) da Bahia, que dispõe sobre o uso de “botão do pânico”, dispositivo criado para ajudar no combate à violência sofrida pela mulher. Respectivamente, as ementas versam que:

Altera a Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência

²⁵ Mais informações sobre esse PL disponíveis em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=222840> Acesso em 14/02/2020.

²⁶ Mais informações disponíveis em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=220044> Acesso em 14/02/2020

²⁷ Mais informações disponíveis em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=605279> Acesso em 14/02/2020.

²⁸ Mais informações disponíveis em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1212562> Acesso em 14/02/2020.

Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal e o Código Penal; e dá outras providências.

Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei Maria da Penha), para dispor sobre o uso do “botão do pânico” como serviço de fiscalização das medidas protetivas de urgência.

A explanação de alguns tópicos valida seus conteúdos, mas também é importante observar como esses tópicos estão associados a algumas deputadas federais. Isso significa dizer que existem temas pelos quais as deputadas são mais conhecidas e se espera, portanto, que a ênfase delas em determinados tópicos seja maior.

Eleita pela primeira vez em 2006 para Deputada Federal pelo PCdoB do Rio Grande do Sul, Manuela D’ávila tem em sua história a defesa das pautas trabalhistas. Na CD estão registrados 39 PLs apresentados nas legislaturas 52^a, 53^a e 54^a. Nas eleições de 2018, ela participou da chapa presidencial como vice de Fernando Haddad. De acordo com os dados da CD e a partir da estruturação da base nos tópicos, a Deputada apresentou projetos em diversas áreas, mas o tema relativo ao *trabalho* se sobressai (figura 20).

A Deputada Tereza Cristina, Ministra da Agricultura a partir de 2019 do governo de Jair Bolsonaro, foi eleita em 2015 para o cargo federal pelo PSB do Mato Grosso do Sul. Ela é engenheira agrônoma, foi presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária e é conhecida pelo apelido de “musa do veneno”, pois defende leis que flexibilizam a fiscalização dos agrotóxicos no Brasil. Na base de dados da CD constam 10 projetos de autoria da Deputada nas legislaturas 54^a e 55^a. Os dados indicam que os dois temas mais abordados, apesar do número reduzido de PLs, foram relativos às questões de teor civil e sobre comércio e produção.

Como versado acima, a Deputada Laura Carneiro (DEM/RJ) aparece com maior atividade legislativa: ao todo foram 188 projetos nas legislaturas entre 50^a e 55^a. Em seus mandatos, a Deputada defendeu o direito das mulheres e de pessoas em situação de vulnerabilidade. Ela conseguiu que alguns projetos de sua autoria fossem aprovados, principalmente os que dão maior proteção à vida das mulheres²⁹. De acordo com os dados, a Deputada apresentou mais projetos relativos ao tópico de lei e crime, com ênfase na violência contra a mulher e também na área de tributos.

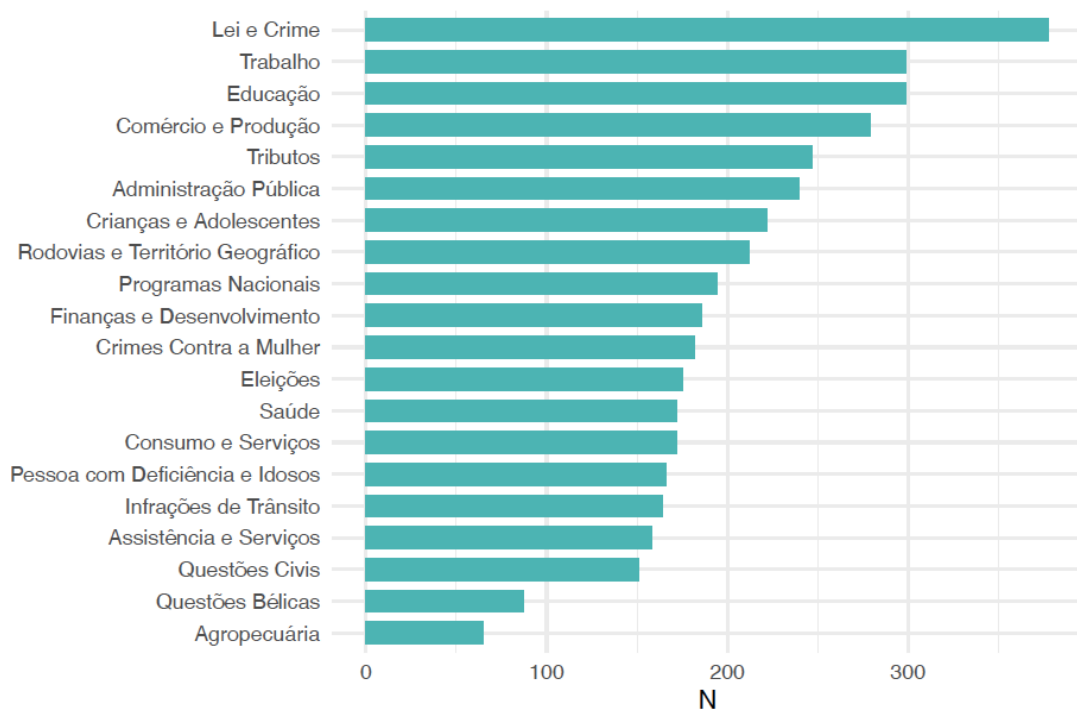
A segunda deputada que mais desenvolveu projetos foi Erika Kokay (PT/SP). Ela tem atuação na Comissão de Direitos Humanos e Minorias e foi presidente da Comissão

²⁹ Mais informações disponíveis em <https://www.cfemea.org.br> Acesso em 15/02/2020.

5.3.1 VISÃO GERAL

Na figura 21 é possível observar o número de PLs por tema apresentado pelas deputadas federais ao longo do período analisado. Notadamente, o tópico sobre *lei e crime* está em maioria, seguido de *trabalho e educação*. Os temas menos abordados são *questões bélicas* e *agropecuária*. O tema sobre *crimes contra a mulher* se encontra no meio do gráfico entre os temas de *finanças e desenvolvimento* e *eleições*.

Figura 21 – Quantidade de PLs das Deputadas Federais por tema (1995 - 2018)

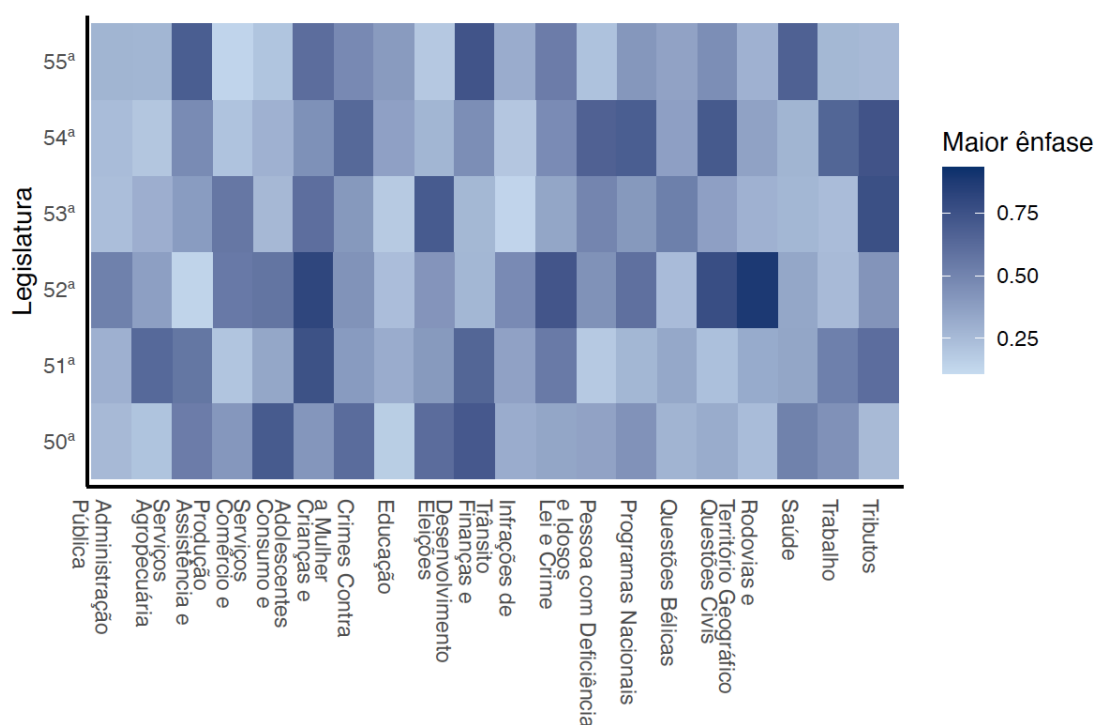


Fonte: elaboração própria.

Fonte: elaboração própria com base nos dados da Câmara dos Deputados.

Durante as legislaturas alguns temas foram mais enfatizados pelas deputadas que outros. Na figura 22 se nota que na 52ª legislatura, elas formularam mais PLs sobre *Rodovias e Território Geográfico*, enquanto que na 55ª, o tema mais trabalhado foi *finanças e desenvolvimento*. Na figura, a parte mais clara significa que poucos PLs foram apresentados sobre determinado tema em relação à parte mais escura, que mostra uma maior dedicação das Deputadas.

Figura 22 – Ênfase temática por Legislatura (1995 – 2018)



Fonte: elaboração própria com base nos dados da Câmara dos Deputados.

5.3.2 PARA QUEM AS DEPUTADAS ESTÃO FALANDO?

Notadamente, as Deputadas Federais apresentaram projetos sobre diversos temas ao longo do período analisado. É necessário agora entender para quem elas estão formulando projetos. Como essa é uma análise automatizada por razões já discutidas no Capítulo 3, a ênfase que as legisladoras dão às mulheres ainda é desconhecida. Até então se sabe que quando a palavra *mulher* aparece nos PLs, ela está mais associada a temas criminais. Assim, esta seção se dedica a entender se as deputadas federais se dedicam a formular PLs de maneira específica para as mulheres ou não.

A frequência de palavras é um fator bastante importante para a formação dos tópicos vistos na seção 4.2. Desse modo, se a ementa de um PL contém as informações essenciais para o entendimento da pauta dele, então também contém o necessário para saber para quem o PL é direcionado. É com base nesse princípio que será possível identificar a proporção/quantidade de PLs apresentados pelas Deputadas Federais que versam sobre as mulheres. Para tal, é necessário, primeiro, computar uma lista de palavras que fazem referência à *mulher*, como, por exemplo, as palavras *maternidade*, *mãe* e *materno*. Algumas palavras, entretanto, não se referem de maneira específica às mulheres, mas sim à sua condição social: as palavras *assédio*,

estupro, (violência) *doméstica* e *família* são exemplos de termos que remetem à figura da mulher³⁰.

O desafio inicial, portanto, é formular uma lista de palavras que fazem referência a políticas direcionadas a elas. O quadro 3 mostra quais palavras foram levadas em conta para obter as frequências³¹.

Quadro 3 – Lista de palavras

Palavras
mulher, família, familiar, maternidade, menina, garota, sex, mãe, dona de casa, doméstica, assédio, estupro, aborto, gênero, amament, materno, filh, cônjug, companheira, esposa, feminin, empresária, aluna, gravidez, grávida, fertilidade, lar, casa, maria da penha, trabalhadora, candidata, eleitora, lésbica, funcionária, mama, hediondo, brasileira.

Fonte: elaboração própria.

Por outro lado, analisar os PLs que são direcionados às mulheres através da frequência de palavras pode deixar de fora outros PLs que, em seu texto completo, versam sobre elas. Existe um projeto de lei da legislatura 56^a (período não analisado aqui, mas que serve de exemplo) da Deputada Federal Celina Leão (PP/DF), o qual tem em sua ementa que “dispõe sobre mecanismos de segurança em aplicativos de transportes”, mas que em seu inteiro teor na justificativa diz que:

a fim de assegurar os direitos das mulheres é necessário citar que a violência contra as mulheres vem crescendo absurdamente nesses últimos anos, sendo de extrema importância facultar a passageira sobre o sexo de quem irá prestar o serviço de transporte individual³².

Pela ementa, esse projeto não seria incluído na computação dos dados a partir da frequência de palavras, mas ele, claramente, é direcionado à segurança das mulheres. Entretanto, esse tipo de análise demanda tempo e recursos - não disponíveis - para uma análise manual do conteúdo dos projetos legislativos das deputadas federais. Além disso, o resultado obtido aqui corrobora outros trabalhos empíricos já discutidos no Capítulo 1.

Na figura 23 é possível observar que os dados estão mais concentrados no 0 do eixo x. Isso significa que, a partir da contagem das palavras listadas no quadro 3, a maioria dos projetos

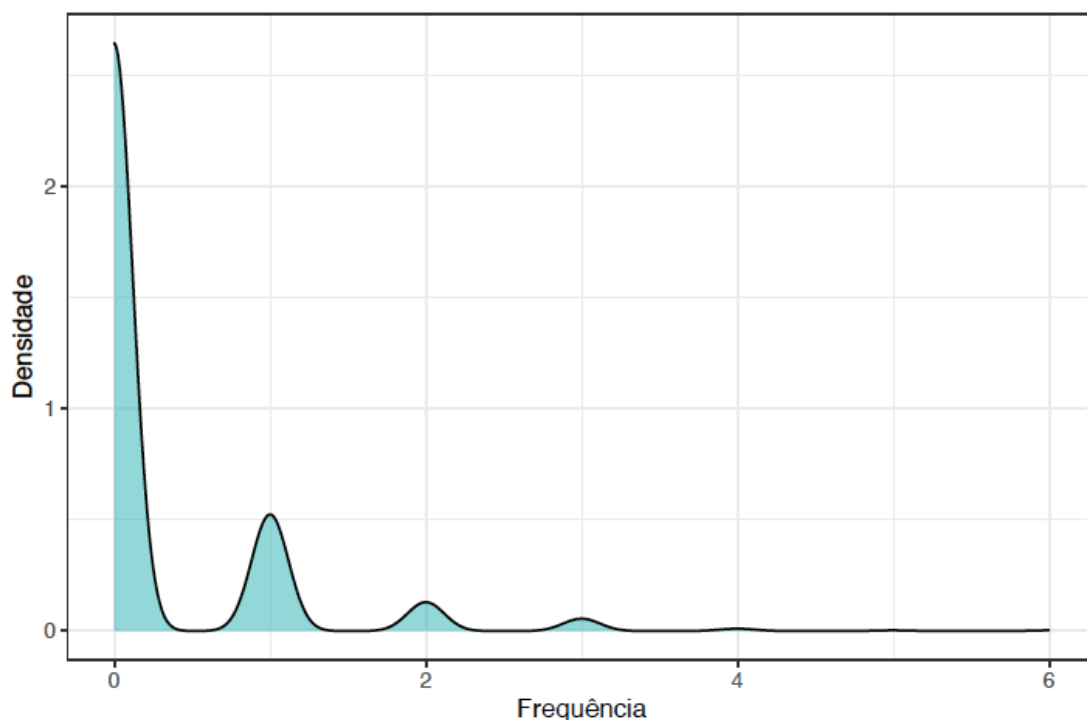
³⁰ Como visto na seção 1.3, os papéis tradicionais da mulher e a cultura machista predominam a cultura latina. Além disso, existe a teoria das *militant mothers*, mulheres que têm interesse em contribuir para uma melhoria na situação familiar, como exposto na seção 1.4.

³¹ Agradeço aos meus amigos Bhreno Vieira e Lays Alves pela ajuda na formulação da lista de palavras.

³² Texto completo disponível em https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1857766&filename=PL+293/2020 Acesso em 18/02/2020.

não contém nenhuma das palavras selecionadas. Ou seja, as deputadas federais brasileiras estão formulando projetos em diversas áreas de interesse e possa ser que de fato o gênero não seja uma variável preditora dos projetos de lei. Elas podem estar em concordância com os ideais dos partidos e/ou de seus eleitores. É importante frisar que esse resultado indica que não é porque elas são mulheres que elas estão apenas falando e formulando PLs pelas mulheres.

Figura 23 – Frequência de palavras selecionadas



Fonte: elaboração própria

5.4 CONCLUSÃO

Com o intuito de investigar quais os temas propostos pelas Deputadas Federais brasileiras no período entre 1995 e 2018, utilizou-se o *STM* como técnica, uma vez que as categorias eram desconhecidas. Além disso, para analisar aproximadamente cinco mil PLs são necessárias técnicas de análise de conteúdo automatizadas, que permitem uma maior abrangência de casos.

De acordo com os dados, foi possível identificar que as mulheres, nesse cargo específico, propõem projetos sobre diversos temas, que variam desde questões armamentistas até programas assistenciais e, em especial, elas também desenvolvem PLs que protegem as camadas mais desfavorecidas da sociedade, como as mulheres, crianças e adolescentes. É notável também que as deputadas dão uma atenção especial aos crimes cometidos contra as

mulheres e algumas minorias, mas, por outro lado, é possível observar uma ausência de PLs que envolvam pautas relacionadas à raça ou etnia.

6 CONCLUSÃO

O trabalho buscou identificar quais são as pautas abordadas pelas deputadas federais brasileiras eleitas entre os anos de 1995 e 2018. Foram identificados todos os PLs elaborados pelas deputadas federais e disponibilizados pela Câmara dos Deputados, e, para que tal objetivo pudesse ser alcançado, o método utilizado foi a análise de conteúdo automatizada com o auxílio do STM. Isso possibilitou que a análise de quase cinco mil PLs fosse de forma rápida, eficiente e replicável.

A partir da ideia de que o papel da mulher na política é abordar questões relacionadas ao *estereótipo* de gênero, como abordadas na seção 1.3, iniciou-se um processo para identificar quais são essas pautas. Entre elas, temos a representação da mulher que exerce é mãe, esposa e dona de casa e, ao entrar em espaços públicos passa a reproduzir tais tarefas, desenvolvendo políticas que remetam esses papéis (CHANEY, 1973; CRASKE, 1999; KAPLAN, 1982). No entanto, empiricamente, observou-se que as mulheres não utilizam o espaço público como uma “ampliação” do privado, uma vez que a tendência maior é que os projetos de lei não foquem nas mulheres, como demonstrado na figura 23. Na verdade, elas são influenciadas pelos seus partidos políticos e/ou eleitores (DOLAN, 2014; FREDERICK, 2010; SCHWINDT-BAYER, 2010).

De modo a contribuir com a literatura sobre as ênfases temáticas e abordar também sobre o legislativo feminino, esse trabalho se propôs a responder a seguinte pergunta: o que as parlamentares brasileiras propõem em seus projetos de lei? E, de acordo com o exposto no Capítulo 1, essa resposta é incerta: por um lado, poderia-se esperar uma abordagem estereotipada, ou seja, os PLs versariam sobre temas relacionados à mulher doméstica, esposa e mãe. Por outro, temas relacionados aos seus partidos e eleitores.

No Congresso Nacional brasileiro são poucas as mulheres eleitas e o número, em seis legislaturas, não alcançou 10%. No Capítulo 2 foi possível observar que, apesar de existir uma quantidade expressiva nas candidaturas, elas não se elegem proporcionalmente. Em especial, o estado de Pernambuco, nas eleições de 2014, lançou mais candidatas que candidatos, 112 mulheres e 40 homens, mas apenas 1 Deputada Federal foi eleita (ver figura 6). Entender a razão desse resultado ainda é uma questão que merece ser estudada.

O caminho percorrido por um PL é longo (ver figura 7) e a maioria dos PLs desenvolvidos pelas deputadas federais entre 1995 e 2018 foram arquivados ou apensados (figura 11) e a legislatura que elas mais elaboraram projetos foi a 54^a (figura 8).

No Capítulo 3 foi apresentada a metodologia utilizada no trabalho. A utilização da técnica de análise de conteúdo se mostrou imprescindível para que o objetivo proposto pudesse ser alcançado. A partir da leitura e classificação dos PLs das deputadas federais, seria possível responder à pergunta principal da pesquisa, mas, a quantidade de projetos é elevada e esse procedimento seria exaustivo e, talvez, não replicável. Por sorte, atualmente existe a automatização da AC, ou seja, podem ser analisados milhares de documentos em pequenos espaços de tempo e, além disso, esse procedimento é totalmente replicável, o que contribui expressivamente para o desenvolvimento científico. Entre as técnicas de análise de conteúdo automatizadas, encontra-se o *Structural Topic Model*, ou *STM*. Ele parte do desconhecimento da pesquisadora quanto às suas categorias de análise e a estrutura em tópicos a partir da frequência de palavras de um documento.

Após a obtenção dos dados (disponibilizados pela CD), os seguintes desafios estavam ligados ao número de tópicos K e ao processamento da base. A partir do pacote do STM, é possível observar qual a quantidade ideal de tópicos de um conjunto de dados e, para a presente pesquisa, como indicado nas figuras 16 e 17. Após todo esse procedimento foi possível chegar aos resultados.

No Brasil, as deputadas federais elaboram projetos sobre diversos temas: questões armamentistas, eleições, trânsito e tributos exemplificam a amplitude dos assuntos. Mas, PLs relacionados à lei e ao crime estão em grande maioria na pauta delas, assim como trabalho e educação (figura 21), os quais são assuntos comuns das pautas dos deputados em geral (ver Batista e Vieira (2016), Vieira e Batista (2018)). Mas, notadamente, elas se dispõem a tratar de maneira específica sobre as violências sofridas contra a mulher.

Essas evidências mostram como é a atuação das deputadas federais brasileiras no Congresso Nacional, quais são seus projetos e o qual a maior preocupação delas ao adentrar nos espaços públicos. Portanto, o objetivo principal da pesquisa foi alcançado e a pergunta sobre quais são as propostas das legisladoras brasileiras foi, por sua vez, respondida. Entretanto, é notável a escassez da aliança entre o método da AC automatizada e o desenvolvimento de PLs no Brasil. A escassez aumenta quando se tem as mulheres como unidade de análise. São necessários, portanto, mais estudos que possam contribuir ou refutar esta análise. Além disso, outras perguntas ecoaram ao longo dos desenvolvimentos desta pesquisa: por que os eleitores não votam nas mulheres? Quais são as barreiras enfrentadas pelas candidatas e pelas eleitas? Elas ainda são subjugadas no ambiente político e como isso varia?

REFERÊNCIAS

ALVAREZ, Sonia. **The (Trans)formation of Feminism(s) and Gender Politics in Democratizing Brazil**. In: *The Women's Movement In Latin America: Participation And Democracy*. Segunda. [s.l.]: Thematic Studies em Latin America, 1994.

AMUNDSEN, Kirsten. **The Silenced Majority: Women and American Democracy**. Englewood Cliffs N: Prentice-Hall, 1971.

ANZIA, Sarah; BERNHARD, Rachel. **How Does Gender Stereotyping Affect Women Candidates?** [s.l., s.n.], 2019. Disponível em: <https://gspp.berkeley.edu/research/working-paper-series/does-gender-stereotyping-affect-women-at-the-ballot-box>. Acesso em: 4 jul. 2019.

ARAÚJO, Clara. Gênero e acesso ao poder legislativo no Brasil: as cotas entre as instituições e a cultura. **Revista Brasileira de Ciência Política**, v. 2, p. 23–59, 2009. Disponível em: http://www.clam.org.br/bibliotecadigital/uploads/publicacoes/1005_1915_araujoclarogenero.pdf.

AVELAR, Lucia. **Mulheres Na Elite Política Brasileira**. 1. ed. São Paulo, SP, Brasil: UNESP, 2002.

BAST, Felix. Left-Right Political Spectrum and the Human Gene Pool. **Journal of Phylogenetics & Evolutionary Biology**, v. 4(2), 2016. Disponível em: <https://www.omicsonline.org/open-access/leftright-political-spectrum-and-the-human-gene-pool-2329-9002-1000e119.php?aid=73139>. Acesso em: 19 dez. 2019.

BATISTA, Mariana; VIEIRA, Bhreno. Mensurando Saliência: uma medida com base em ênfases na agenda legislativa do Brasil (1995-2014). In: *Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política*, 9, Belo Horizonte, 2016, p. 1 – 30. **Anais do X Encontro da ABCP**. Disponível em: <https://cienciapolitica.org.br/system/files/documentos/eventos/2017/04/mensurando-saliencia-medida-com-base-enfases-agenda.pdf>. Acesso em: 5 fev. 2020.

BAUER, Martin; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Petrópolis: Vozes, 2002.

BLEI, David; NG, Andrew; JORDAN, Michael. Latent Dirichlet Allocation. **Journal of Machine Learning Research**, v. 3, p. 993–1022, 2003. Disponível em: <http://www.jmlr.org/papers/volume3/blei03a/blei03a.pdf>.

Brasil. Câmara dos Deputados. Portal da Câmara dos Deputados. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/>. Acesso em: 20 dez. 2019.

BURNET, Jennie E. Gender Balance and the Meanings of Women in Governance in Post-Genocide Rwanda. **African Affairs**, v. 107, n. 428, p. 361–386, 2008. Disponível em: <https://academic.oup.com/afraf/article/107/428/361/12456>. Acesso em: 17 dez. 2019.

CARDOSO, Yasmin Ribeiro Gatto; SOUZA, Rafael Bellan Rodrigues de. Dilma, uma “presidente fora de si”: O impeachment como um processo patriarcal, sexista e midiático. **Pauta Geral**, v. 3, n. 2, p. 45–65, 2016. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5747425>>. Acesso em: 13 dez. 2019.

CARROLL, Susan J. **The Impact of Women in Public Office**. [s.l.]: Indiana University Press, 2001. Disponível em: <https://muse.jhu.edu/book/3943>. Acesso em: 19 dez. 2019.

CARROLL, Susan J.; SANBONMATSU, Kira. **More Women Can Run: Gender and Pathways to the State Legislatures**. 1. ed. [s.l.]: Oxford University Press, 2013. Disponível em: <http://gen.lib.rus.ec/book/index.php?md5=692d0a3b23d091a8e0e852f4ccd46946>. Acesso em: 12 dez. 2019.

CATANI, Letícia Oliveira; SILVA, Juvêncio Borges. Políticas públicas contra o machismo como instrumento viabilizador de reconhecimento e efetivação da cidadania feminina. **Revista Húmus**, v. 7, n. 20, 2017. Disponível em: <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/revistahumus/article/view/6756>. Acesso em: 26 jun. 2019.

CHANEY, Elsa. **Supermadre: Women in Politics in Latin America**. Reprint. [s.l.]: University of Texas Press, 1979.

CHANEY, Elsa. Women in Latin American politics: the Case of Peru and Chile. *In: Female and Male in Latin America*. Pittsburgh: University of Pittsburgh Press, 1973, p. 104–139.

CHANEY, Paul. Critical Mass, Deliberation and the Substantive Representation of Women: Evidence from the UK’s Devolution Programme. **Political Studies Association**, v. 54, p. 691–714, 2006. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/j.1467-9248.2006.00633.x>.

CHILDS, Sarah. **New Labour’s Women MP’s: Women Representing Women**. [s.l.]: Routledge Taylor & Francis, 2004.

COPPEDGE, Michael. **A Classification of Latin American Political Parties**. Kellogg Institute For International Studies, 1997. Disponível em: <https://kellogg.nd.edu/documents/1539>. Acesso em: 19 dez. 2019.

CRASKE, Nikki. **Women and Politics in Latin America**. New Brunswick, NJ: Rutgers University Press, 1999.

DALTON, Russell. **Left–Right Orientations, Context, and Voting Choices**. [s.l.]: Oxford University Press, 2010. Disponível em: <https://www.oxfordscholarship.com/view/10.1093/acprof:oso/9780199599233.001.0001/acprof-9780199599233-chapter-5>. Acesso em: 19 dez. 2019.

DALTON, Russell; FARRELL, David; MCALLISTER, Ian. The Dynamics of Political Representation. *In: ROSEMA, M (org.). How Democracy Works: Political Representation and Policy Congruence in Modern Societies*. [s.l.]: Pallas Publications, 2011.

DOLAN, Kathleen. The Impact of Gender Stereotyped Evaluations on Support for Women Candidates. **Political Behavior**, v. 32, n. 1, p. 69–88, 2010. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/40587308>>. Acesso em: 4 jul. 2019.

DOLAN, Kathleen. **When Does Gender Matter?** Women Candidates and Gender Stereotypes in American Elections. 1. ed. [s.l.]: Oxford University Press, 2014. Disponível em: <<http://gen.lib.rus.ec/book/index.php?md5=2c92b4952f5d25e2ce5d801d1fd5e375>>. Acesso em: 12 dez. 2019.

ERZEEL, Silvia; CELIS, Karen. Political parties, ideology and the substantive representation of women. **Party politics**, v. 22 (5), p. 576–586, 2016.

FERREIRA, Guilherme Gomes. Conservadorismo, fortalecimento da extrema-direita e a agenda da diversidade sexual e de gênero no Brasil contemporâneo. **Lutas Sociais**, v. 20, n. 36, p. 166–178, 2016. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/ls/article/view/31855>>. Acesso em: 19 dez. 2019.

FREDERICK, Brian. Gender and Patterns of Roll Call Voting in the U.S. Senate. **Congress & the Presidency**, v. 37, n. 2, p. 103–124, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/07343460903390711>. Acesso em: 22 abr. 2019.

FREEMAN, Jo. **Women: a feminist perspective**. 4th. ed. [s.l.]: Mayfield Pub. Co, 1989.

FULTON, Sarah A. Running Backwards and in High Heels: The Gendered Quality Gap and Incumbent Electoral Success. **Political Research Quarterly**, v. 65, n. 2, p. 303–314, 2012. Disponível em: www.jstor.org/stable/41635235. Acesso em: 13 dez. 2019.

FUNK, Kendall D.; HINOJOSA, Magda; PISCOPO, Jennifer M. Women to the rescue: The gendered effects of public discontent on legislative nominations in Latin America. **Party Politics**, p. 35–65, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/1354068819856614>. Acesso em: 23 jan. 2020.

FURLONG, Marlea; RIGGS, Kimberly. Women's participation in national-level politics and government: The case of Costa Rica. **Women's Studies International Forum**, v. 19, n. 6, p. 633–643, 1996. Disponível em: <http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0277539596000660>. Acesso em: 3 jul. 2019.

GHIORZI, Alessandra. **Dilma, guerreira, da Pátria Brasileira**: discursos midiáticos sobre a primeira mulher presidenta do Brasil durante seu processo de Impeachment em 2016. Santa Catarina, 2018. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Santa Catarina. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/191270>. Acesso em 3 jul. 2019.

GRIMMER, Justin. A Bayesian Hierarchical Topic Model for Political Texts: Measuring Expressed Agendas in Senate Press Releases. **Political Analysis**, v. 18, p. 1–35, 2010.

GRIMMER, Justin; STEWART, Brandon M. Text as Data: The Promise and Pitfalls of Automatic Content Analysis Methods for Political Texts. **Political Analysis**, v. 21, n. 3, p. 267–297, 2013. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/journals/political-analysis/article/text-as-data-the-promise-and-pitfalls-of-automatic-content-analysis-methods-for-political-texts/F7AAC8B2909441603FEB25C156448F20#>. Acesso em: 15 jul. 2019.

GROSSI, Míriam Pillar; MIGUEL, Sônia Malheiros. Transformando a diferença: as mulheres na política. **Revista Estudos Feministas**, v. 9, n. 1, p. 167–206, 2001. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0104-026X2001000100010&lng=en&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 10 jul. 2019.

HAMILTON, Lawrence. **Freedom Is Power**. [s.l.]: Cambridge University Press, 2014. Disponível em: </core/books/freedom-is-power/3F164604D78D3E3CD77C739F90F04F62>. Acesso em: 31 mar. 2019.

HAWKESWORTH, Mary. Policy studies within a feminist frame. **Policy Sciences**, v. 27, n. 2, p. 97–118, 1994. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/BF00999883>. Acesso em: 4 jul. 2019.

HEYWOOD, Andrew. **Political ideologies: an introduction**. 3. ed. [s.l.]: Political Philosophy; Theory, 2003.

HIROI, Taeko; RENNÓ, Lucio. **Obstrução e processo decisório na câmara dos deputados: 1991 a 2010**. 1957. ed. 2014. Disponível em: <https://www.econstor.eu/bitstream/10419/121533/1/797118543.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2019.

HTUN, Mala; POWER, Timothy J. Gender, Parties, and Support for Equal Rights in the Brazilian Congress. **Latin American Politics and Society**, v. 48, n. 4, p. 83–104, 2006. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/j.1548-2456.2006.tb00366.x>. Acesso em: 28 jul. 2019.

IZUMI, Maurício; MOREIRA, Davi. O texto como dado: desafios e oportunidades para as ciências sociais. In: ANPOCS, 2018, Caxambu. **ANPOCS**, v. 2, n. 86, p. 138–174, 2018. Disponível em: <https://www.anpocs.com/index.php/bib-pt/bib-86/11215-o-texto-como-dado-desafios-e-oportunidades-para-as-ciencias-sociais/file>. Acesso em: 4 jul. 2019.

JOST, John T.; FEDERICO, Christopher M.; NAPIER, Jaime L. Political ideology: its structure, functions, and elective affinities. **Annual Review of Psychology**, v. 60, p. 307–337, 2009.

KAPLAN, Temma. Female Consciousness and Collective Action: The Case of Barcelona, 1910-1918. **Signs**, v. 7, n. 3, p. 545–566, 1982. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/3173854>. Acesso em: 27 jun. 2019.

KATZ, Richard ; CROTTY, William. **Handbook of Party Politics**. [s.l.: s.n.], 2006. Disponível em: <https://uk.sagepub.com/en-gb/eur/handbook-of-party-politics/book226149>. Acesso em: 19 dez. 2019.

KINGDON, John. **Agendas, Alternatives, and Public Policies**. 2. ed. [s.l.]: Pearson Education, 1997.

KNIGHTS, Mark. Participation and representation before democracy: petitions and addresses in premodern Britain. In: **Political Representation**. First. [s.l.]: Cambridge University Press, 2010.

LAVER, Michael. Position and salience in the policies of political actors. **Estimating the policy position of political actors**, p. 66–75, 2003.

LAWLESS, Jennifer L. Politics of Presence? Congresswomen and Symbolic Representation. **Political Research Quarterly**, v. 57, n. 1, p. 81–99, 2004. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/106591290405700107>. Acesso em: 1 abr. 2019.

LAWLESS, Jennifer; FOX, Richard. **Jennifer L. Lawless, Richard L. Fox - It Still Takes A Candidate: Why Women Don't Run for Office**. Edição Revisada. [s.l.]: Cambridge University Press, 2010.

LOVENDUSKI, Joni. Introduction: state feminism and the political representation of women. *In: State Feminism and Political Representation*. Primeira. New York: Cambridge University Press, 2005, p. 337.

LUCAS, Christopher; NIELSEN, Richard; ROBERTS, Margaret; *et al.* Computer-Assisted Text Analysis for Comparative Politics. **Political Analysis**. v. 23, p. 254–277, 2015. Disponível em: <https://scholar.harvard.edu/files/dtingley/files/comparativepoliticstext.pdf>. Acesso em: 11 fev. 2020.

MANSBRIDGE, Jane. Should Blacks Represent Blacks and Women Represent Women? A Contingent "Yes". **The Journal of Politics**, v. 61, n. 3, p. 628–657, 1999. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/2647821>. Acesso em: 4 jul. 2019.

MARTIN, Joann. Motherhood and power: the production of a women's culture of politics in a Mexican community. **American Ethnologist**, v. 17, n. 3, p. 470–490, 1990. Disponível em: <https://anthrosource.onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1525/ae.1990.17.3.02a00040>. Acesso em: 15 jun. 2019.

MARTIN, Shane; SAALFELD, Thomas; STRØM, Kaare. **The Oxford Handbook of Legislative Studies**. [s.l.]: Oxford University Press, 2014. Disponível em: <https://www.oxfordhandbooks.com/view/10.1093/oxfordhb/9780199653010.001.0001/oxfordhb-9780199653010>. Acesso em: 20 dez. 2019.

MARTINELLI, Carolina. A bancada feminina representa os interesses das mulheres? Uma análise da atividade legislativa em prol das mulheres na Câmara dos Deputados (1995-2014). Congresso ALACIP, 9, 2017, Montevideo. **9 Congresso Latinoamericano de Ciência Política**. Montevideo, 2017, p.1 – 31. Disponível em: http://www.congresoalacip2017.org/arquivo/downloadpublic2?q=YToyOntzOjY6InBhcmFtcyI7czozNToiYToxOntzOjEwOiJJRF9BUiFVSZPIjtzOjQ6IjlxNzYiO30iO3M6MT0iaCI7czozMjoiOGI0ODQxODc0ODAyMzE4ZTNiMjMyMDYyYmI5M2NhODIiO30%3D&fbclid=IwAR2KStHf8Mtv6ss9lpwhw9coVsH3VouP8Bh5OUBERuiyVmoCUwyhbOx_CZo>.

MAZUR, Amy G. **Theorizing Feminist Policy**. [s.l.]: Oxford University Press, 2002. Disponível em: <https://www.oxfordscholarship.com/view/10.1093/0199246726.001.0001/acprof-9780199246724>. Acesso em: 3 jul. 2019.

MIGUEL, Luis. Mulheres e espaços de poder no Brasil. *In: Autonomia econômica e empoderamento da mulher: textos acadêmicos*. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão,

2011. Disponível em: <http://www.sof.org.br/wp-content/uploads/2015/07/Autonomia_Ec_Emp_DasMulheres.pdf#page=139>. Acesso em: 7 jul. 2019.

MIGUEL, Luis Felipe. Teoria política feminista e liberalismo: o caso das cotas de representação. **RBCS**, v. 15, n. 44, 2000.

MORAIS, Fernanda Beatriz Caricari de. **As mulheres na política brasileira**: um estudo sob a perspectiva sistêmico-funcional. tese de doutorado, PUC, São Paulo, 2008. Disponível em: <<http://tede2.pucsp.br/tede/handle/handle/14005>>. Acesso em: 10 jul. 2019.

MOREIRA, Nathalia Carvalho; FERREIRA, Marco Aurélio Marques; LIMA, Afonso Augusto Teixeira de Freitas Carvalho; *et al.* Empoderamento das mulheres beneficiárias do Programa Bolsa Família na percepção dos agentes dos Centros de Referência de Assistência Social. **Revista de Administração Pública**, v. 46, n. 2, p. 403–423, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0034-76122012000200004&lng=en&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 18 dez. 2019.

NORRIS, Pippa. **Electoral engineering voting rules and political behavior**. [s.l.]: Cambridge University Press, 2004. Disponível em: <<https://www.cambridge.org/gb/academic/subjects/politics-international-relations/comparative-politics/electoral-engineering-voting-rules-and-political-behavior>, <https://www.cambridge.org/gb/academic/subjects/politics-international-relations/comparative-politics>>. Acesso em: 19 dez. 2019.

NORRIS, Pippa; LOVENDUSKI, Joni. **Political recruitment**: gender, race, and class in the British Parliament. Cambridge University Press, Inglaterra, 1995.

NORRIS, Pippa; LOVENDUSKI, Joni. Women candidates for Parliament: Transforming the Agenda? **British Journal of Political Science**, v. 19, p. 106–115, 1989.

PETIT, Philip. Varieties of public representation. In: **Political Representation**. 1 edição. [s.l.]: Cambridge University Press, 2010.

PHILLIPS, Anne. **The Politics of Presence**. [s.l.]: Oxford University Press, USA, 1998.

PINTO, Célia. Donas de casa, mães, feministas, batalhadoras: mulheres as eleições de 1994 no Brasil. **Estudos Feministas**, v. 2, p. 297–312, 1994.

PINTO, Célia. Paradoxos da participação política da mulher no Brasil. **Revista USP** n. 49, p. 98–112, 2001.

PITKIN, Hanna F. **The Concept of Representation**. Edição revisada. Berkeley, Calif.: University of California Press, 1972.

QUINN, Kevin; MONROE, Burt; COLARESI, Michael; *et al.* How to Analyze Political Attention with Minimal Assumptions and Costs. **American Journal of Political Science**, v. 54, n. 1, p. 209–228, 2010. Disponível em: <http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.174.7604&rep=rep1&type=pdf>.

ROBERTS, Margaret; STEWART, Brandon; TINGLEY, Dustin. **stm**: An R Package for Structural Topic Models. v. 91, 2019. Disponível em: <<https://cran.r-project.org/web/packages/stm/vignettes/stmVignette.pdf>>. Acesso em: 6 fev. 2020.

ROBERTS, Margaret; STEWART, Brandon; TINGLEY, Dustin; *et al.* The structural topic model and applied social science. **NIPS**. 2013, p. 1 – 4. Disponível em: <https://scholar.princeton.edu/files/bstewart/files/stmnips2013.pdf> Acesso em: 6 fev. 2020.

SABATIER, Paul ; JENKINS-SMITH, Hank. **Policy Change And Learning: An Advocacy Coalition Approach**. 1. ed. [s.l.]: Westview Press, 1993.

SANBONMATSU, Kira. **Where Women Run: Gender and Party in the American States**. [s.l.]: University of Michigan Press, 2006. Disponível em: www.jstor.org/stable/10.3998/mpub.168630. Acesso em: 15 dez. 2019.

SANBONMATSU, Kira. **Why women?** The impact of women in elective office. [s.l., s.n.], 2015. Disponível em: <https://www.politicalparity.org/wp-content/uploads/2017/10/Parity-Research-Women-Impact.pdf>.

SCHOFIELD, Alexandra; MAGNUSSON, Mans; THOMPSON, Laure; *et al.* **Understanding Text Pre-Processing for Latent Dirichlet Allocation**. Cornell, 2017. Disponível em: <http://www.cs.cornell.edu/~xanda/winlp2017.pdf>. Acesso em: 12 fev. 2020.

SCHWINDT-BAYER, Leslie A. **Political Power and Women's Representation in Latin America**. [s.l.]: Oxford University Press, 2010.

SCHWINDT-BAYER, Leslie A.; CORBETTA, Renato. Gender Turnover and Roll-Call Voting in the U.S. House of Representatives. **Legislative Studies Quarterly**, v. 29, n. 2, p. 215–229, 2004. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/3598631>. Acesso em: 22 abr. 2019.

SILVA, Ana Paula Martins da; SILVA, Tania Maria Gomes da. Programa bolsa família e empoderamento feminino: um estudo de caso. **Revista da Iniciação científica**, v. 1, n. 1, 2016. Disponível em: <http://revista.famma.br/unifamma/index.php/RIC/article/view/201>. Acesso em: 18 dez. 2019.

STEVENS, Evelyn P; PESCATELLO, Ann. **Marianismo: the other face of machismo in Latin America**. Pittsburgh, Pa.: University of Pittsburgh Press, 1973.

TAYLOR-ROBINSON, Michelle M.; HEATH, Roseanna Michelle. Do Women Legislators Have Different Policy Priorities than Their Male Colleagues? **Women & Politics**, v. 24, n. 4, p. 77–101, 2003. Disponível em: https://doi.org/10.1300/J014v24n04_04. Acesso em: 19 dez. 2019.

THOMAS, Sue ; WILCOX, Clyde. **Women and elective office: past, present, and future**. 3th. ed. [s.l.]: Oxford University Press, 2014.

TREMBLAY, Manon. **Women and Legislative Representation: Electoral Systems, Political Parties, and Sex Quotas**. [s.l.]: Palgrave Macmillan, 2012.

TRIPP, Aili ; KANG, Alice. The Global Impact of Quotas: On the Fast Track to Increased Female Legislative Representation. **Comparative Political Studies**, p. 338–361, 2008. Disponível em: <https://digitalcommons.unl.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1041&context=poliscifacpub>. Acesso em: 19 dez. 2019.

VIEIRA, Bhreno ; BATISTA, Mariana. Sobre o que os deputados legislam? Um estudo sobre a agenda política legislativa. **Revista Eletrônica de Ciência Política**, v. 9, n. 2, 2018. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/politica/article/view/63718>>. Acesso em: 18 mar. 2020.

VOLDEN, Craig; WISEMAN, Alan E. ; WITTMER, Dana E. When Are Women More Effective Lawmakers Than Men? **American Journal of Political Science**, v. 57, n. 2, p. 326–341, 2013. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/ajps.12010>. Acesso em: 22 abr. 2019.

WEIBLE, Christopher; SABATIER, Paul. A Guide to the Advocacy Coalition Framework. *In: Handbook of Public Policy Analysis: Theory, Politics, and Methods*. [s.l.]: Taylor & Francis group, 2007.

YOON, Mi Yung. Explaining Women's Legislative Representation in Sub-Saharan Africa. **Legislative Studies Quarterly**, v. 29, n. 3, p. 447–468, 2004. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/3598562>. Acesso em: 17 jun. 2019.

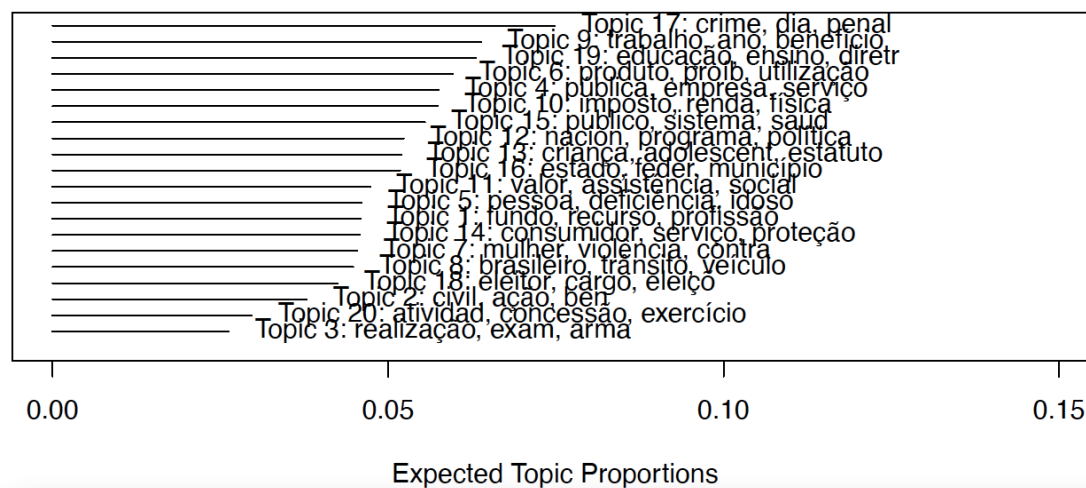
APÊNDICE A – ANÁLISE EXPLORATÓRIA DOS TÓPICOS

ANÁLISE EXPLORATÓRIA DOS TÓPICOS

O objetivo principal deste apêndice é elucidar algumas conclusões referentes à formação dos tópicos temáticos. Como dito no Capítulo 3, o STM opera através da *probabilidade* de cada palavra aparecer em conjunto com outras, formando um tópico. À exemplo disso temos que no tópico 7 sobre Crimes Contra a Mulher, as duas palavras mais frequentes são *mulher* e *violência*, isso significa que no conjunto de dados elas *tendem* a aparecer juntas, ou seja, no mesmo PL. Nesta seção também será possível observar as falhas do STM, uma vez que alguns casos se juntaram a temas distintos. Na figura abaixo estão as proporções esperadas de cada documento em pertencer a um tópico. Notadamente, o tópico mais comum é o 17 (Lei e Crime) e o menor é o 3 (Questões Bélicas).

Três PLs serão escolhidos aleatoriamente³³ a fim de mostrar alguns projetos que foram incluídos nos tópicos.

Figura 24 – Proporção dos tópicos



Fonte: elaboração própria.

A.1 TÓPICO 1 - FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO

³³ A função *findThoughts* do pacote STM garante essa randomização.

As palavras ou radicais que se destacam nesse tópico são: *fundo, recurso, profissão, especi, trabalhador, financiamento, desenvolvimento, cento, cultura e provisória*. Na figura 25 é possível observar dois PLs que versam sobre o desenvolvimento cultural e esportivo e um sobre desenvolvimento tecnológico sustentável. Esses são exemplos de projetos incluídos no tópico 1.

Figura 25 – PLs incluídos no Tópico 1

Tópico 1 – Finanças e Desenvolvimento

Altera o art. 56 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre o desporto, para realocar a destinação de recursos oriundos dos 2,7% (dois inteiros e sete décimos por cento) da arrecadação bruta dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares e dar outras providências.
Altera o art. 56 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre o desporto, para realocar a destinação de recursos oriundos dos 2,7% (dois inteiros e sete décimos por cento) da arrecadação bruta dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares e incluir a Confederação Brasileira de Desporto de Surdos (CBDS) como entidade beneficiária.
Altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, para que seja destinado 10% dos royalties oriundos da exploração do pré-sal para Ciência e Tecnologia, visando desenvolvimento sustentável e desenvolvimento de tecnologias limpas na região amazônica.

Fonte: elaboração própria.

Este tópico trata das questões relativas ao desenvolvimento econômico e cultural.

A.2 TÓPICO 2 - QUESTÕES CIVIS

Neste tópico, as palavras ou radicais mais frequentes são: *civil, ação, ben, registro, ato, judici, imóvei, data, financeiro e propriedad*. Na figura 26, o primeiro PL selecionado aleatoriamente mostra preocupação com a procedência incorreta de medicamentos que podem levar a complicações mais graves aos cidadãos; desse modo, o projeto objetiva colocar um identificador mais palpável que a bula, indicando os riscos do medicamento. O segundo se relaciona às questões imobiliárias e o terceiro sobre a alergia à proteína do leite da vaca (APLV) e objetiva democratizar o acesso à fórmula não alergênica para as crianças brasileiras.

Figura 26 – PLs incluídos no Tópico 2

Tópico 2 – Questões Cíveis

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos laboratórios farmacêuticos em procederem a diferenciação tátil nos recipientes dos medicamentos injetáveis que possam causar a morte e dá outras providências. NOVA EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de os laboratórios farmacêuticos inserirem diferenciador tátil nos recipientes dos medicamentos injetáveis com potencial de letalidade.

Altera dispositivos constantes do Decreto-Lei nº 70, de 21 de novembro de 1966, da Lei nº 5.741, de 1º de dezembro de 1971, e dá outras providências. Explicação: Estabelece que quando os contratos de empréstimo de bens imóveis do SFH, com garantia hipotecária, não forem pagos no vencimento, somente poderão ser objeto de execução na forma do Código de Processo Civil, revogando os dispositivos que autorizam a execução extrajudicial.

Altera a Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, que "Define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências", para incluir em suas disposições as fórmulas infantis para lactentes destinadas a necessidades dietoterápicas específicas e as fórmulas infantis de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinadas a necessidades dietoterápicas específicas.

Fonte: elaboração própria.

A.3 TÓPICO 3 - QUESTÕES BÉLICAS

As palavras ou radicais são *realização*, *exam*, *arma*, *fogo*, *port*, *técnico*, *turismo*, *registro*, *regionai* e *nacion*. Os três PLs em destaque na figura 27 versam sobre armas de fogo, encaixando-se no tema do tópico. Entretanto, dentro deste tema também temos a palavra *turismo*, a qual não tem uma relação aproximada com o porte de armas. Ao todo, foram 87 PLs incluídos neste tópico e, de fato, a maioria versa sobre o porte de armas de fogo, mas contém uma minoria de PLs avulsos ao tema principal. Esse é um exemplo da falha da técnica do STM.

Figura 27 – PLs incluídos no Tópico 3

Tópico 3 – Questões Bélicas

Altera o art. 10 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e dá outras providências. Explicação: Estabelece a apreensão de arma de fogo que tiver sua autorização de porte de arma suspensa para após elaboração de laudo pericial e juntada aos autos seja encaminhada ao Comando do Exército.

Altera a Lei nº 9.437, de 24 de fevereiro de 1997, estabelecendo procedimentos técnicos a serem adotados pelos fabricantes e importadores de armas de fogo. Explicação: Exige a gravação do número de série de fábrica no cano das armas de fogo e a realização de ensaio em teste de tiro.

Dispõe sobre a proibição de exportação de armas de fogo aos países limítrofes. Explicação: Considera bens de aplicação bélica as armas de fogo de porte ou portáteis e as que a legislação defina como de uso privativo das Forças Armadas.

Fonte: elaboração própria.

A.4 TÓPICO 4 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A frequência maior das palavras ou radicais são: *pública, empresa, serviço, feder, administração, contrato, união, entidad, órgãos, incentivo*. Em destaque na figura 28, têm-se três PLs diferentes, mas que versam sobre o mesmo tema da administração. Associando as palavras mais frequentes com os PLs selecionados (vale lembrar que são escolhidos aleatoriamente), este é um tópico que correspondente ao tema.

Figura 28 – PLs incluídos no Tópico 4

Tópico 4 – Administração Pública

Altera os arts. 31 e 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Explicação: Visa resguardar os cofres dos entes públicos contratantes de serviços de limpeza pública, asseio, conservação e vigilância ou de fornecimento de mão de obra, da eventual falta de lastro ao final do contrato.

Regulamenta o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no âmbito da administração pública federal direta, nas autarquias e fundações públicas federais, nas empresas públicas e sociedades de economia mista pertencentes à União e nas demais entidades ou empresas direta ou indiretamente controladas pelo poder público federal, ou mantidas por auxílios ou subvenções da União, ou de entidades a ela vinculadas. Explicação: Regulamenta a Constituição Federal de 1988.

Inclui ações afirmativas na Lei 8.666/1993 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública). Explicação: Estabelece ações afirmativas para inserção de negros nas empresas participantes de licitação.

Fonte: elaboração própria.

A. 5 TÓPICO 5 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS

Os PLs selecionados aleatoriamente neste tópico, como é possível observar na figura 29 versam sobre as pessoas com algum tipo de deficiência, doença ou condição que necessite de alguma assistência especial, pontos que se encaixam no tema.

Figura 29 – PLs incluídos no Tópico 5

Tópico 5 – Pessoa com Deficiência e Idosos

Altera a redação de dispositivos da Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica e dá outras providências. NOVA EMENTA: Altera os arts. 2º e 6º da Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica. Explicação: Impõe aos estabelecimentos comerciais e similares onde existam caixas, balcões ou guichês a indicarem e darem preferência às pessoas portadoras de deficiência, idosos, gestantes, lactantes e pessoas com criança de colo.

Altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que "Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências", para estender prioridade aos pacientes portadores de neoplasia maligna.

Altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que "Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências", para estender prioridade aos pacientes submetidos a quimioterapia e radioterapia.

Fonte: elaboração própria.

A.6 TÓPICO 6 - COMÉRCIO E PRODUÇÃO

Os radicais ou palavras mais frequentes deste tópico são: *produto, proíbe, utilização, medicamento, comercialização, meio, produção, bebida, comunicação e proibição*. Os PLs versam de fato sobre o tema do tópico (figura 30).

Figura 30 – PLs incluídos no Tópico 6

Tópico 6 – Comércio e Produção

Altera dispositivos da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. Explicação: Proíbe o registro de agrotóxico que tenham como ingrediente ativo a substância Disulfoton (0,0–DIETIL–S–2 (ETIL–TIO) – Fosforoditioato, especialmente o Baysiston.

Altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins. Explicação: Estabelecendo procedimentos para simplificação do processo de registro de agrotóxico equivalente ou genérico; suspendendo a exigência do Registro Especial Temporário.

Regulamenta a produção e comercialização de matéria-prima, equipamento, material ou maquinário destinado a fabricação, acondicionamento, embalagem, controle de qualidade ou a qualquer outra fase visando à produção de medicamentos para uso humano ou veterinário, bem como qualquer material destinado à utilização em odontologia ou, ainda, para fins diagnósticos, e dá outras providências.

Fonte: elaboração própria.

A.7 TÓPICO 7 - CRIMES CONTRA A MULHER

As palavras ou radicais mais frequentes são: *mulher, violência, contra, familiar, doméstica, saúde, estabelelec, vítima, caso e maria*; todas remetem ao tema de violência contra a mulher e, de acordo com a figura 31, dois PLs seguem essa linha, exceto pelo segundo, o qual se preocupa com a saúde da mulher e se relaciona com a neoplasia. A maioria (quase em sua totalidade) dos PLs incluídos, entretanto, versam sobre o tema de violência doméstica e contra as mulheres de fato.

Figura 31 – PLs incluídos no Tópico 7

Tópico 7 – Crimes Contra a Mulher

Acrescenta dispositivo à Lei Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, Lei Maria da Penha, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Explicação: Inclui entre as Medidas Protetivas de Urgência o acompanhamento psicossocial do autor de violência contra a mulher.

Acrescenta o art. 4º – A à Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, para estabelecer a notificação e o registro compulsório de agravos e eventos em saúde relacionados às neoplasias. NOVA EMENTA: Altera a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, para estabelecer a notificação compulsória de agravos e eventos em saúde relacionados às neoplasias, e a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012, para estabelecer a notificação compulsória de malformações congênitas.

Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei Maria da Penha), para dispor sobre o uso do "botão do pânico" como serviço de fiscalização das medidas protetivas de urgência.

Fonte: elaboração própria.

A.8 TÓPICO 8 - INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

As palavras ou radicais mais frequentes são: *brasileiro, trânsito, veículo, multa, ambient, automotor, alimentação, semana, médico e aplicação*. A seleção dos três PLs na figura 32 mostra que o primeiro na verdade discorre sobre degradação ambiental nas comunidades indígenas e quilombolas, enquanto os outros sobre o trânsito de fato. Isso mostra, portanto, mais uma falha da técnica de AC automatizada: alguns PLs são incluídos nos tópicos de maneira errônea.

Figura 32 – PLs incluídos no Tópico 8

Tópico 8 – Infrações de Trânsito

Dispõe sobre a consulta prévia, livre e informada às comunidades indígenas e quilombolas necessária para emissão de licença ambiental para atividades ou empreendimentos utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental.

Altera os arts. 19 e 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e o arts. 4º e 6º da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, para dispor sobre a destinação dos recursos arrecadados com multas de trânsito. **Explicação:** Destina recursos arrecadados com multas de trânsito à recuperação de vítimas de acidente de trânsito.

Altera a redação dos arts. 115, 280 e 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre placas de identificação dos veículos, aparelhos eletrônicos medidores de velocidade e aplicação dos recursos arrecadados com multas de trânsito.

Fonte: elaboração própria.

A.9 TÓPICO 9 - TRABALHO

As palavras ou radicais mais frequentes deste tópico são: *trabalho*, *ano*, *benefício*, *clt*, *empregado*, *social*, *idad*, *previdência*, *direito* e *fim*. Notadamente, de acordo com a figura 33, todos versam sobre o tema trabalhista e, além disso, esses três PLs mostram também preocupações com as mães que trabalham.

Figura 33 – PLs incluídos no Tópico 9

Tópico 9 – Trabalho

Introduz alteração no artigo 396 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Explicação: Garante a mãe, durante a jornada de trabalho, dois descansos especiais de meia hora cada um para amamentar e cuidar do próprio filho ou do filho adotado, até que este complete 6 (seis) meses de idade. Altera o Decreto–lei nº 5.452, de 1943.

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a duração da jornada máxima de trabalho dos operadores de teleatendimento ou telemarketing. Explicação:

Estabelece que será de seis horas diárias e trinta e seis semanais a jornada máxima de trabalho dos operadores de teleatendimento ou telemarketing

Altera artigo 396 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para. garantir a mãe, durante a jornada de trabalho, dois descansos especiais de meia hora cada um para amamentar e cuidar do próprio filho ou do filho adotado, até que este complete 6 (seis) meses de idade. Explicação: Altera o Decreto–lei nº 5.452, de 1943.

Fonte: elaboração própria.

A.10 TÓPICO 10 - TRIBUTOS

Neste tópico, as palavras ou radicais mais frequentes são: *imposto, renda, física, isenção, pessoa, pagamento, público, contribuição, aquisição e produto*. Na figura 34, é possível observar que os PLs se encaixam neste tema.

Figura 34 – PLs incluídos no Tópico 10

Tópico 10 – Tributos

Altera a Lei n.º 9.249, de 26 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a incidência de imposto de renda sobre a distribuição de lucros e dividendos pagos e creditados pelas pessoas jurídicas e sobre juros pagos e creditados a título de capital próprio, e a Lei n.º 11.312, de 27 de 2006, que dispõe o imposto de renda sobre rendimentos de títulos públicos adquiridos por investidores estrangeiros.

Altera a Lei n.º 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que "trata da legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências", para dispor sobre a tributação do imposto de renda sobre o pagamento de juros sobre capital próprio e sobre a distribuição de lucros e dividendos. Explicação: Revoga dispositivos das Leis n.º 7.713, de 1988 e 11.313, de 2006.

Desonera as operações com bicicletas, suas partes, peças e acessórios, do pagamento do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS. Explicação: Altera a Lei n.º 4.502, de 1964 e a Lei n.º 10.865, de 2004.

Fonte: elaboração própria.

A.11. TÓPICO 11 - ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS

As palavras e radicais mais frequentes são: *valor, assitência, social, serviço, plano, tempo, comissão, poder, mínimo e garantia*. Os três PLs escolhidos aleatoriamente estão na figura 35 e remetem ao tema indicado.

Figura 35 – PLs incluídos no Tópico 11

Tópico 11 – Assistência e Serviços

Dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama por planos e seguros privados de assistência à saúde nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer. Nova Ementa: Altera a Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998, para dispor sobre a obrigatoriedade de cirurgia plástica reparadora de mama por planos e seguros privados de assistência à saúde nos casos de mutilação decorrente de tratamento de câncer.

Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que "dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde". Explicação: Trata da cobertura pelos planos de saúde de órteses e próteses para correção de problemas auditivos e de consultas fonoaudiológicas em número ilimitado.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama por planos e seguros privados de assistência à saúde nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer.

Fonte: elaboração própria.

A.12 TÓPICO 12 - PROGRAMAS NACIONAIS

As palavras ou radicais mais frequentes são: *nacion*, *programa*, *política*, *casa*, *vida*, *minha*, *território*, *distribuição*, *urbana* e *identidad*. O primeiro PL presente na figura 36 versa sobre o *Programa Minha Casa Minha vida*, enquanto os outros dois se assemelham quanto ao conteúdo.

Figura 36 – PLs incluídos no Tópico 12

Tópico 12 – Programas Nacionais

Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe, entre outras providências, sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, e a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS – e institui o Conselho Gestor do FNHIS, para estabelecer a reserva de cota para as mulheres chefes de família nas situações que menciona.

 Acrescenta inciso ao art. 1º do Decreto nº 3617 de 02 de outubro de 2000, que trata da composição do Conselho Nacional de Política Cultural. Explicação: Incluindo na composição do Conselho Nacional de Política Cultural representantes do Movimento Nacional de Televisões Comunitárias e de Rádios Comunitárias.

Acrescenta inciso ao art. 1º do Decreto nº 3.617, de 2 de outubro de 2000, que trata da composição do Conselho Nacional de Política Cultural. Explicação: Inclui, na composição do Conselho Nacional de Política Cultural, representantes do Movimento Nacional de Televisões e Rádios Comunitárias.

Fonte: elaboração própria.

A.13 TÓPICO 13 - CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Neste tópico, as palavras ou radicais mais frequentes são: *criança, adolescent, estatuto, constituição, feder, menor, adoção, caso, livro, pátria e herói*. Na figura 37, o primeiro e o terceiro PL alteram ou acrescentam pontos no Estatuto da Criança e do Adolescente, entretanto, o segundo PL tem relação com a Constituição Federal, fugindo ao tema do tópico.

Figura 37 – PLs incluídos no Tópico 13

Tópico 13 – Crianças e Adolescentes

Acrescenta o inciso X ao art. 101 e o art. 101–A à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que "dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências". Explicação: Institui a internação compulsória como medida de proteção para crianças e adolescentes, em situação de rua, dependentes de álcool e entorpecentes.

Altera a Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, que regulamenta a execução do disposto nos incisos I, II e III, do art. 14 da Constituição Federal, para incluir os cidadãos entre os legitimados para a apresentação de projeto de decreto legislativo visando à convocação de plebiscito e referendo.

Altera o art. 83 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Explicação: Proíbe menores de dezesseis anos de viajar para outra comarca desacompanhados dos pais ou responsável, sem autorização judicial.

Fonte: elaboração própria.

A.14 TÓPICO 14 - CONSUMO E SERVIÇOS

As palavras ou radicais mais frequentes são: *consumidor, serviço, proteção, militar, instalação, pai, determinar, alimento, defesa e policiais*. Em conformidade com a figura 38, os dois primeiros PLs abordam temas semelhantes de vigilância sanitária, enquanto que o último versa sobre as comemorações dos feriados, distanciando-se do tema.

Figura 38 – PLs incluídos no Tópico 14

Tópico 14 – Consumo e Serviços

Dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos que vendem alimentos, sejam estes processados, preparados ou "in natura", a exibirem, em local de fácil visualização, o alvará sanitário emitido pela autoridade sanitária estadual ou municipal.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos que vendem alimentos, sejam estes processados, preparados ou "in natura", a exibirem, em local de fácil visualização, o alvará sanitário emitido pela autoridade sanitária estadual ou municipal.

Dispõe sobre a comemoração de feriados nacionais Explicação: Estabelece a comemoração dos feriados às segundas e sextas-feiras, com exceção dos feriados de Confraternização Universal (1º de janeiro), Independência, Natal, Sexta-Feira Santa e Corpus Christi.

Fonte: elaboração própria.

A.15 TÓPICO 15 - SAÚDE

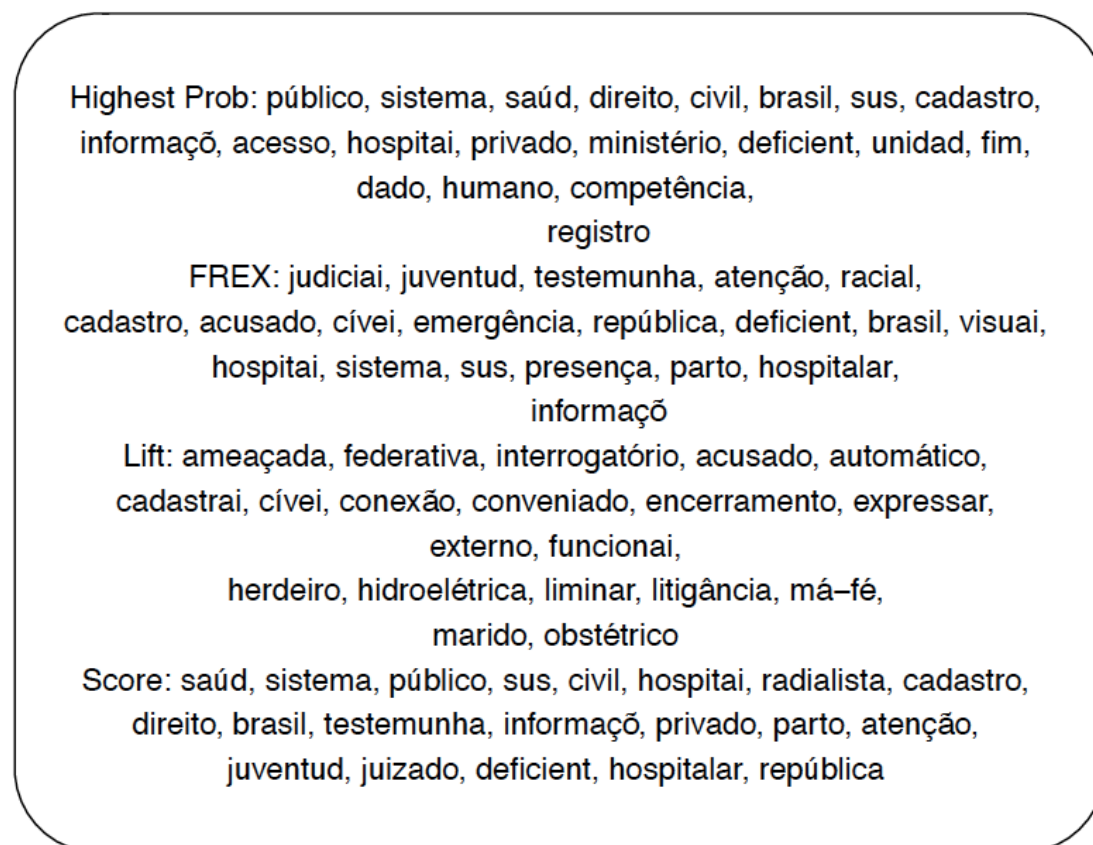
As palavras ou radicais mais frequentes são: *público, sistema, saúd, direito, civil, brasil, sus, cadastro, informação e acesso*. A exploração deste tópico merece maior atenção, pois, embora as palavras mais frequentes sejam relacionadas à saúde, os PLs selecionados de forma randomizada, não versam sobre este tema. Na figura @ref(fig:topico15) constam 10 PLs três versam sobre esse tema, sendo um deles relativo à saúde animal. Por isso, faz sentido olhar também as matrizes de palavras com as variâncias de suas probabilidades.

Na figura 39, tem-se quatro diferentes tipos de ponderação de palavras³⁴. *Highest Prob* mostra a matriz de palavras com maiores probabilidades de pertencerem a este tópico; *FREX*, ou seja *FRequency* e *EXclusivity*, é a tentativa de encontrar palavras de interesse que são frequentes e exclusivas de cada tópico, por isso, tendem ser pouco informativas. *Lift* é a divisão da distribuição de tópico-palavra pela distribuição da contagem de palavras na probabilidade e, sendo assim, nela estão as palavras com menos frequência. Por fim, o *Score* se assemelha ao *lift*, mas o cálculo é feito pelo *log*. Um tópico é formado a partir das palavras mais prováveis (*highest prob*), as quais, neste caso, contém palavras que remetem à saúde de fato,

³⁴ É possível obtê-las através da função *labelTopics* presente no pacote *stm* do R.

entretanto, este tópico está composto de PLs avulsos fora do tema, o que pode indicar mais uma falha do método.

Figura 39 – Tópico 15 – Palavras ao Topo



Fonte: elaboração própria.

A.16 TÓPICO 16 - RODOVIAS E TERRITÓRIO GEOGRÁFICO

As palavras ou radicais mais comuns a este tópico são: *estado, feder, município, criação, poder, executivo, rodovia, cidade, instituto e distrito*. Os três PLs destacados na figura 40 se inserem no tema em destaque.

Figura 40 – PLs incluídos no Tópico 16

Tópico 16 – Rodovias e Território Geográfico

Denomina "Viaduto Luiz Philippe Pereira Leite" o viaduto localizado no quilômetro 404 da rodovia BR-364/163, no entroncamento com a rodovia MT-407, Rodovia dos Imigrantes, no município de Cuiabá-MT. Explicação: Viaduto Luiz Philippe Pereira Leite.

Insere, em quadro em extinção da União, todos servidores dos Municípios que compunham o ex-Território Federal do Amapá, que se encontravam no exercício regular de suas funções, quando da criação do Estado do Amapá, por força do art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998.

Insere, em quadro em extinção da União, todos servidores dos Municípios que compunham o Ex-Território Federal do Amapá, que se encontravam no exercício regular de suas funções, quando da criação do Estado do Amapá, por força do art. 31 da Emenda Constitucional n.º 19, de 1998.

Fonte: elaboração própria.

A.17 TÓPICO 17 - LEI E CRIME

Neste tópico, as palavras ou radicais mais frequentes são: *crime*, *dia*, *pena*, *sexual*, *contra*, *comemorado*, *vítima* e *combat*. Este tópico, como visto na figura @ref(fig:contrastetop), distingue-se do tópico 7 no objeto: este prioriza as mulheres, enquanto aquele abrange o escopo. De maneira intuitiva, é possível notar duas palavras que não se encaixariam neste tópico (*dia* e *comemorado*), mas, como já visto, esta técnica trabalha com as possibilidades das palavras estarem juntas no mesmo tópico. Além disso, de fato, quando se analisam as quatro possibilidades (*highest prob*, *FREX*, *lift* e *score*), tem-se que a totalidade das palavras remetem a este tema, como mostra a figura 41. Além disso, na figura 42, três PLs selecionados remetem ao tema do tópico.

Figura 41 – PLs incluídos no Tópico 17

Tópico 17 – Lei e Crime

Dispõe sobre a aplicação de dispositivos da Lei nº 8.072, de 1990, aos casos em que menciona. Explicação: Considera crime hediondo a prática de homicídio, quando doloso; lesão corporal seguida de morte; perigo de contágio venéreo ou de moléstia grave; maus tratos; seqüestro e cárcere privado; redução à condição análoga à de escravo; extorsão; lenocínio e tráfico, quando forem vítimas menores de 14 anos.

Altera os arts. 215, 225 e 226 do Código Penal – Decreto-lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, tipificando o crime de assédio sexual e dando outras providências. Explicação: Define o crime de assédio sexual e estabelece a pena de detenção de três meses a um ano e/ou multa como penalidade; dispõe que ocorrerá aumento da pena de um a dois terços se a vítima é considerada juridicamente incapaz, se o crime é cometido por quem se prevalece de relações domésticas, religiosas ou de confiança da vítima ou se é cometido por quem se aproveita do fato de a vítima estar presa ou internada em estabelecimento hospitalar ou sob guarda ou custódia.

Acrescenta inciso ao art. 128 do Decreto-Lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal. Explicação: Isenta de pena a prática de "aborto terapêutico" em caso de grave e incurável anomalia do feto, incluindo o anencéfalo, que implique na impossibilidade de vida extra uterina.

Fonte: elaboração própria.

Figura 42 – Tópico 16 – Palavras ao Topo

Highest Prob: crime, dia, penal, nacion, pena, sexual, contra, comemorado, vítima, combat, hediondo, execução, caso, prática, agent, defin, estupro, ano, lesão, tráfico

FREX: crime, pena, comemorado, hediondo, estupro, lesão, tráfico, conscientização, homicídio, tortura, violencia, dia, cometido, atentado, circunstância, delito, pudor, penal, libertad, sexual informação

Lift: contravenção, costum, detenção, fauna, pedofilia, restritiva, silvestr, penal, agrava, agravação, anencéfalo, anomalia, atentado, biopirataria, capelão, circunstância, co-autora, comemorado, comunhão, conceituando

Score: crime, penal, dia, pena, sexual, comemorado, contra, hediondo, nacion, lesão, estupro, extorsão, vítima, tráfico, corpor, combat, abuso, corrupção, homicídio, tortura

Fonte: elaboração própria.

A.18 TÓPICO 18 - ELEIÇÕES

As palavras ou radicais mais frequentes são: *eleitor, cargo, eleição, norma, candidato, sexo, público, partido, político e campanha*. Os três PLs escolhidos versam sobre o tema de eleições, como é possível observar na figura 43.

Figura 43 – PLs incluídos no Tópico 18

Tópico 18 – Eleições

Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos) e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que "estabelece normas para as eleições". Explicação: Projeto de Reforma Eleitoral (Minirreforma Eleitoral), que autoriza o uso da internet nas campanhas eleitorais e o recebimento de doação de recursos por este meio (web); define critérios para propaganda eleitoral antecipada e o horário eleitoral gratuito, proibindo o uso de trucagem ou montagem; institui o voto impresso para conferência com os da urna eletrônica.

Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições. Explicação: Obriga cada partido ou coligação preencher a cota mínima de candidatura registrada de cada sexo; acarreta a nulidade do pedido de registro das candidaturas em caso de descumprimento do limite fixado.

Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições. Explicação: Obriga cada partido ou coligação a preencher a cota mínima de candidatura registrada de cada sexo; acarreta a nulidade do pedido de registro das candidaturas em caso de descumprimento do limite fixado.

Fonte: elaboração própria.

A.19 TÓPICO 19 - EDUCAÇÃO

Neste tópico, as palavras ou radicais mais frequentes são: *educação, ensino, diretr, base, nacio, superior, insituiçõ, pública, escola e básica*. Os três PLs selecionados na figura 44 versam sobre o tema da educação.

Figura 44 – PLs incluídos no Tópico 19

Tópico 19 – Educação

Altera o art. 62, acrescenta o art. 87 – A e revoga o § 4º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional". Explicação: Exige formação em nível superior, em curso de licenciatura, para todos os docentes da educação básica; admite a formação mínima em nível médio (curso normal) para o ensino na educação infantil e nas séries iniciais de ensino fundamental até o ano de 2010.

Acrescenta parágrafo único ao art. 62 da Lei nº 9.394/96. Explicação: Dispõe que a formação oferecida em nível médio, na modalidade normal e em nível superior deverá contemplar em igualdade de especialização a preparação profissional para atuação na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental.

Institui a obrigatoriedade de estabelecimentos públicos e privados voltados ao ensino ou recreação infantil e fundamental a capacitarem seu corpo docente e funcional em noções básicas de primeiros socorros. NOVA EMENTA: Institui a obrigatoriedade de os estabelecimentos de ensino das redes pública e privada voltados à educação infantil e à educação básica e os estabelecimentos de recreação infantil capacitarem profissionais do seu corpo docente ou funcional em noções básicas de primeiros socorros.

Fonte: elaboração própria.

A.20 TÓPICO 20 - AGROPECUÁRIA

As palavras ou radicais mais frequentes deste tópico são: *atividade, concessão, exercício, critério, rural, profissão, beneficiário, efeito, benefício e relativa*. Na figura 45, é possível identificar três PLs sobre o tema da agropecuária.

Figura 45 – PLs incluídos no Tópico 20

Tópico 20 – Agropecuária

Modifica o art. 2º da Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, que "Dispõe sobre a concessão do benefício de seguro desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal". Explicação: Retira a obrigatoriedade do pescador beneficiário do seguro desemprego, durante o período de defeso, apresentar filiação às Colônias de Pescadores e a comprovação de dedicação exclusiva à pesca artesanal, bastando a apresentação de atestado do requerente.

Modifica o art. 2º da Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, que "dispõe sobre a concessão do benefício de seguro desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal". Explicação: Retira a obrigatoriedade do pescador beneficiário do seguro desemprego, durante o período de defeso, apresentar filiação às Colônias de Pescadores e a comprovação de dedicação exclusiva à pesca artesanal.

Acrescenta parágrafo ao art. 106 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para disciplinar sobre meios de comprovação de tempo de exercício de atividade por parte de trabalhadoras rurais. Explicação: Estabelece que os documentos comprobatórios de exercício de atividade rural apresentados pelo segurado especial também constituem meios de prova de exercício de atividade rural de sua esposa ou companheira.

Fonte: elaboração própria.